

ACOUGUE DUARTE- @ \$1.280,00=

Autorização de Despesas

№ 7197

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 16 kilos de carne de porco

para atender a equipe de Bueiros desta Cia, no Projeto Juina. x. x. x. x. x. x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 28 de fevereiro de 19 79

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643/0001-09		JUCER 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 102

Data da emissão 12, 03, 79

1. Mo. Sr. Codemal. Projeto Juina

Eua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
6 kgs	Carne de Porco	80,00	1280,00
CONFERE Visto R			Recebi M de Nesta DATA 20

Recebi Mercadoria Constante
Nesta Nota

DATA 28, 02, 79

"Almoxarifé"

Ind. Gianca Brasil Ltda. Vitorre - CEI 95.208.347/0001 00
10 Tolpes 50X3 de 07' a 500 410 Exaltaria Especial da Capital MT.

TOTAL Cr\$ 1280.00

045
075



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7176

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

14 Kilos de Carne de Porco,
para atender a equipe de Bueiros no Projeto Juina.

Vilhena, 24 de fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
C

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Juicor 131.019.112		Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 096

Data da emissão 12, 03, 19

1 mo. 87. Codename? Projeto Truina

Kua **N.**

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
14	KGS carne Porco 80.		1.120.
Visto Don CONFERE Recebido de N DATA 5			

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 24, 02, 19

Almoxarife

Ind. Graciosa Brasil Ltda. Vilasboa - CEC 05.299.347/9001 09
10 Talões 50X3 de 07: a 500 AIG Exatioria Especial da Capital MT.

TOTAL CFS || 1.120.00

Açougue Duarte

- 14.990,00 -

(Quatorze Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros). "=""=""=""=""=""=""=""=""=""

[illegible]

Açougue Duarte - Antonio Almeida Duarte

14 990 00

Vilhena-RO., 12

Março

79

12 03 79

Cheque n°: 235863

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ao Açougue Duarte, Antonio Almeida Duarte, ref. aquisição de Carne.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ MCC.

A s s i n a d o :

CONFERE

097
073

[Handwritten signature]



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 60,00 ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de proprietários de lotes urbanos no Projeto Juina, relativo
a despesas de ligação de água.

.....
.....
.....

Vilhena, - Ro. 12 de Marco de 19 79

VISTO

[Handwritten signature]
Eng. Residente

[Handwritten signature]
Tesoureiro

CONFERE
[Handwritten mark]

8.6.12

RELACÃO DE RECEBIMENTO DE TAXA DE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

<u>Nº</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>VALOR</u>
01	Antonio Joaquim de Oliveira	21	08	G\$ 20,00
02	Terezinha Freitas Oliveira	20	08	G\$ 20,00
03	Raimundo Pereira da Silva	09	09	G\$ 20,00

T O T A LG\$-60,00=

Visto
H. P.

CONFERE

R



Cr\$ - 200,00 -

TESOURARIA

Valor Recebido de proprietários de lotes urbanos no Projeto Juina, relativo a consumo de energia elétrica.

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE

8.6.12

RELAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº	PROPRIETÁRIO	LOTE	QUADRA	VALOR
01	Jesus Q. R. Casqueti	10	10	Cr\$ 100,00
02	Osmar Camargo	05	05	Cr\$ 100,00

T O T A L.....Cr\$ 200,00

Visto
H. Camargo

CONFERE

R

051
71

[Handwritten signature]



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 120,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de proprietários de lotes urbanos no Projeto Juinar, relativo
consumo de água.

.....
.....
.....

Vilhena, - Ro. 12 de Março de 1979

[Handwritten signature]
VISTO
Eng. Residente

[Handwritten signature]
Tesoureiro

CONFERE
[Handwritten mark]

8.6.12

058
[Signature]

RELAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE CONSUMO DE ÁGUA.

<u>Nº</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>VALOR</u>
01	Jesus Q. R. Casqueti	10	10	Cr\$ 40,00 ✓
02	Mariko Tanoue Capucho	07	07	Cr\$ 40,00 ✓
03	Osmar Camargo	05	05	Cr\$ 40,00 ✓

T O T A L.....Cr\$ 120,00 ✓

Visto
[Signature]

CONFERE

[Signature]

053 070



scala AEROTAXI

BILHETE

Nº 4986

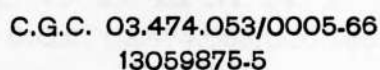
Nome: AURIVALDO Miguel Pereira

De: <u>GUIABÁ</u>	Data Viagem { Ida <u>12/10/79</u> Volta _____	FRETAMENTO	
Para: <u>JUINA</u>		Horas Voadas Cr\$ <u>1500,00</u>	
Para: <u>JUINA</u>	Hora Emb. { Ida <u>07:30</u> Volta _____	Horas Espera Cr\$ _____	
		Pernoite . . . Cr\$ _____	
EMISSION	Aeronave <u>PT-KLQ</u>	Kms. Voados Cr\$ _____	
Data <u>10/10/79</u>	Relatório _____	Taxas Cr\$ _____	
Local <u>COA.</u>	Obs. <u>AMARELO</u>	TOTAL Cr\$ <u>1500,00</u>	
Agente <u>IRAM</u>			
Ass. Passag.			
ou n.º requisição _____		Forma de Pagamento <u>CAIXA</u>	

[Handwritten signature]

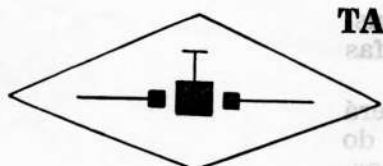
Passagem de Guiabá/Projeto Juina

Para o Sr. Aurivaldo Miguel Pereira, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.



22

056
068



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica
Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembleia
Loja 10 - Telefone: 23-0588
Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0340
Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2285
BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 89199

1ª VIA - CLIENTE

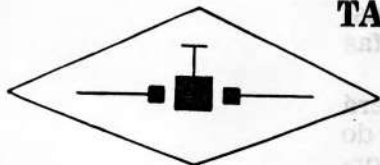
DE Cuiabá		ORIGEM BA	PARA Vilhena	DESTINO BVA
NOME CODEMAT.		NOME Ademir R.	NOME dos Santos	
ENDERECO		ENDERECO		
TEL.		TEL.		
QUANT. 01	ESPÉCIE pete	NATUREZA DA MERCADORIA Impressos		VALOR SEGURO CR\$ S.V.D
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		
m3 ()	Kg (X)			
EXP X	CR\$ 12,50	FRETE	50,00	
ENC X	CR\$	PREVID.		
IND	CR\$	AD. VALOREM		
RET	CR\$	TAXA 5,00	5,00	
FRAQ	CR\$	REDESPACHO		
PESO OU CUBAGEM 1,000		TOTAL	95,00	

- ☒ **FRETE PAGO**
☐ **FRETE C/ CORRENTE**
☐ **FRETE A PAGAR**

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA **31/10/78**
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

23 **23**
Funcionário Remetente

**TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica**

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 89194

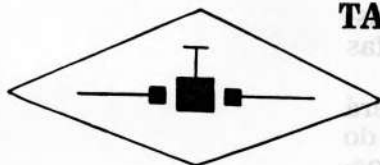
1.ª VIA - CLIENTE

DE		Cuiabá		CÓDIGO	063	PARA	Vilhena	CÓDIGO	BUH
ORIGEM	NOME	CODEMAT				DESTINO	NOME	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	
	ENDEREÇO	Vista					ENDEREÇO	CODEMAT	
	TEL.						TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO			
01	Pacote	Do C.				R\$ 500			
TARIFA APLICADA		CÁLCULO							
m3 () Kg ()									
EXP	CR\$	FRETE	50,00						
ENC	CR\$	PREVID.							
IND	CR\$	AD. VALOREM							
RET	CR\$	TAXA	5,00						
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO							
PESO OU CUBAGEM		TOTAL		55,00					
1.500									

DATA: 30/01/75
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente

**TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica**

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 89225

1.ª VIA - CLIENTE

DE		Cuiabá		CÓDIGO	063	PARA	Vilhena	CÓDIGO	BUH
ORIGEM	NOME	CODEMAT				DESTINO	NOME	ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	
	ENDEREÇO	Vista					ENDEREÇO	CODEMAT	
	TEL.						TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO			
01	Pacote	Documentos				R\$ 500			
TARIFA APLICADA		CÁLCULO							
m3 () Kg ()									
EXP	CR\$	FRETE	50,00						
ENC	CR\$	PREVID.							
IND	CR\$	AD. VALOREM							
RET	CR\$	TAXA	5,00						
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO							
PESO OU CUBAGEM		TOTAL		55,00					
1.000									

DATA: 01/02/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente

028
079

[Handwritten signature]

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAJUL - Madereira Juina Ltda. - G\$-1.950,00-

Autorização de Despesas

Nº 7111

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 1,500 m³ de madeira serrada, para construção das prateleiras do almoxarifado da Central de operações desta Cia. no Projeto Juina.

.....
.....
.....

[Handwritten signature]
.....
Administração

Vilhena, 12 de Fevereiro de 19 79

[Handwritten signature]
.....
Administração

CONFERE
[Handwritten mark]

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFONICA

s/NE _____

DIA 09 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:1,500 m3 de madeira serrada

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul- Madereira Juina Ltda, CIMAP- Com. Ind. de Madeiras Preto I, Madereira Altonia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madereira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	1.950,00
2. Cimap- Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda -pessoal Juina-MT		Valmor	2.025,00
3. Madereira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Oswaldo	2.070,00
CONFERE <i>lo</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que MAJUL- MADEREIRA JUINA LTDA, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

NÚCLEO JUINA

Aripuanã

Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE A-1 - 1.ª VIA

Nº 013

CGC 03.934.932/0001-08

Insc. Estadual 13.101.955-4

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 12/03/1979

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Estabelecimento:

Nome da Firma: Co Demat.

Endereço: Projeto Juina

Município: Aripuanã

Estado: MT

Inscrição Estadual

CGC(MF)

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, NÚMERO, ETC.)	CLASSIFICAÇÃO FISCAL CÓDIGO	PREÇO - CR\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
				UNITÁRIO	TOTAL	%	Valor - Cr\$
m³	0,540	madeira Serrada	3	1000,00	540,00		
m³	2,745	madeira Serrada		1.300,00	968,50		
Visto e homologado CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Frete - Cr\$

Seguro - Cr\$

TOTAL - Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 30/01/79

Assinatura
mesmo

TOTAIS - Cr\$ 1.508,50

VALOR TOTAL DA NOTA - Cr\$ 1.508,50

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 15% - Cr\$ 226,27

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

...../...../.....
DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES			PESO	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	BRUTO	LÍQUIDO

Gráfica Eunice - Av. Pres. Vargas, 825 - Culabá - MT - Insc. Est. 13.091.983-7 C.G.C. 03.754.520/0001-88 - 20 blocos 25x4 - 001 a 500 - 09/78 Aut. 992

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 30 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 0,540 m3 de madeira serrada
0,745 m3 de madeira Serrada

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul-Madereira Juina Ltda, Cimap- Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda,
Madereira Altonia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madereira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	540,00 968,50
2. Cimap-Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda Juina-MT	pessoal	Valmor	594,00 1.005,75
3. Madereira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Oswaldo	631,80 1.028,10
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Madereira Juina Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.




OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

030
079



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7079

.X.X.X.X.X,X

[illegible]

Vilhena. 30 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
R

a junto a cont.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7078

[illegible][illegible]

Vilhena, 30 de ~~Setembro~~ de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

031
079

MAJUL - Madereira Juina Ltda.

NOTA FISCAL
SÉRIE A-1 — 1ª VIA

Nº **018**

CGC 03 934.932/0001-08 Insc. Estadual 13.101.955-4

Natureza da Operação: **Venda**

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: **12/02/79**

NÚCLEO JUINA
Aripuanã — Mato Grosso

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Estabelecimento:

Nome da Firma: **Codemat.**
Endereço: **Projeto Juina**
Município: **Aripuanã**

Estado: **M.T.**

Inscrição Estadual

CGC(MF)

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	PREÇO - CR\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
		ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, NÚMERO, ETC.)	CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	Valor - Cr\$
m³	1,500	madeira serrado		1.300,00	1.950,00		
Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 12/02/79 VALOR TOTAL DA NOTA — Cr\$ 1.950,00 Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço Calculado pela alíquota de 15% — Cr\$ 292,50							

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO
Frete — Cr\$
Seguro — Cr\$
TOTAL — Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.

TOTAIS - Cr\$ **1.950,00**

VALOR TOTAL DA NOTA — Cr\$ **1.950,00**

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Calculado pela alíquota de **15** % — Cr\$ **292,50**

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE				

032
079



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

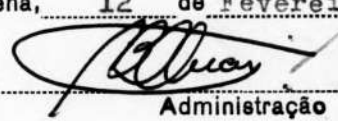
MAJUL - Madeireira Juina Ltda. - @-1.950,00-

Autorização de Despesas

Nº 7114

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 1,500m³ de madeira serrada, para construção das prateleiras do Almoxarifado da Central de Operações desta Cia.no Projeto Juina.
.....
.....

Vilhena, 12 de Fevereiro de 19 79


Administração
Administração

CONFERE
R

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

079

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 1,500 m3 de madeira serrada

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul- Madereira Juina Ltda, Cimap- Com. e Ind. de Madeiras Preto Ltda, Madereira Altonia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madereira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	1.950,00
2. Cimap-Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda Juina-MT	pessoal	Valmor	2.025,00
3. Madereira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Osvaldo	2.070,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Madereira Juina Ltda, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços () ; Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

- 10.898,40 -

(Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos."

10 898,40

~~Vilhena-RO.~~, 12

Março

79

12 03 79

Cheque nº: 235865

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Majul - Madeira Juina Ltda, conf. rec. nº1107.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº

Via

/ m c c .

A s s i n a d o

CONFERE

OUTROS DADOS 26



Estado de Mato G

pos

- 12.100,00 -

(Deze Mil e Cem Cruzeiros). "

[illegible]

Hilton de Campos

12 100 00

Vilhena-RO., 12

Março

72

12 03 79

Cheque n°: 235866

Banco: Bco. Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ref. diárias a Hilton de Campos, conf. rec.nº 1108.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssinado

CONFERE
R.

019

Mapa1

- 10.270,00 €

(Dez Mil, Duzentos e Setenta Cruzeiros). " " " " " " " " " " " "

[illegible]

Mapa1

10 270,00

Vilhena-RO., 12

Março

79

12 03 79

Cheque n°: 235862

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Mapal, ref. aquisição diversas Madeiras.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ssigned:

CONFERE

OUTROS DADOS

079
021
M.

MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

NÚCLEO JUINA

Aripuanã — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE A-1 — 1.ª VIA

Nº 016

CGC 03 934.932/0001-08

Insc. Estadual 13.101.955-4

Natureza da Operação: **venda**

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: **12/03/1979**

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Estabelecimento:

Nome da Firma: **CODEMAT**

Endereço: **Projeto Juina**

Município: **ARIPUANÃ**

Estado: **MT**

Inscrição Estadual

CGC(MF)

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	PREÇO - CR\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
		ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, NÚMERO, ETC.)	CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	Valor - Cr\$
m ³	1,500	madeira serrado		1.300,00	1.950,00		
CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Frete — Cr\$

Seguro — Cr\$

TOTAL — Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA **12/03/79**

Almoxarife

Mesmo

TOTAIS - Cr\$

1.950,00

VALOR TOTAL DA NOTA — Cr\$

1.950,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Calculado pela alíquota de **15** % — Cr\$

292,50

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

____/____/____
DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Gráfica Eunice - Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá - MT - Insc. Est. 13.091.983-7 C.G.C. 03.754.520/0001-88 - 20 blocos 25x4 - 001 a 500 - 09/78 Aut. 992

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 09 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 1,500 m3 de madeira serrada.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul- Madeira Juina Ltda, Cimap- Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda, Madeira Altonia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madeira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	1.950,00
2. Cimap- Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda Juina-MT	pessoal	Valmor	2.025,00
3. Madeira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Osvaldo	2.070,00
CONFERE <i>lo</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que MAJUL- MADEIRA JUINA LTDA, apresentou menor preço _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

079
022
[Signature]

[Signature]



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAJUL - Madereira Juina Ltda. - G\$-1.950,00-

Autorização de Despesas

Nº 7112

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 1,500 m³ de madeira serrada, para construção das prateleiras do almoxarifado da Central de operações desta Cia.no Projeto Juina.
.....
.....
.....

Vilhena, 12 de Fevereiro de 19 79

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE
[Signature]

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

023
079

MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE A-1 - 1.ª VIA

Nº 017

CGC 03.934.932/0001-08

Insc. Estadual 13.101.955-4

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 12 / 03 / 1979

NÚCLEO JUINA

Aripuanã — Mato Grosso

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Estabelecimento: CODEMAT

Nome da Firma:

Endereço: Projeto Juina

Município: Aripuanã

Estado: M.T.

Inscrição Estadual

CGC(MF)

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	PREÇO - CR\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
		ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, NÚMERO, ETC.)	CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	Valor - Cr\$
m³	1,500	madeira Serrado		1.300,00	1.950,00		
CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Frete — Cr\$

Seguro — Cr\$

TOTAL — Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 12 / 03 / 79

TOTAIS - Cr\$ 1.950,00

VALOR TOTAL DA NOTA — Cr\$ 1.950,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Almoxarife Mesmo Calculado pela alíquota de 15 % — Cr\$ 292,50

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES				PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE		

079

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10530 TELEFONICA

Nº _____

DIA 09 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 1,500 m3 de madeira serrada

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul- Madereira Juina Ltda, Cimap- Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda
Madereira Altonia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madereira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	1.950,00
2. Cimap - Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda Juina-MT	pessoal	Valmor	2.025,00
3. Madereira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Osvaldo	2.070,00
CONFERE <i>[Assinatura]</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Majul- Madereira Juina Ltda, apresentou menor preço.
_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura] *[Assinatura]*

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

NÚCLEO JUINA

Aripuanã — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE A-1 — 1.ª VIA

Nº 012

CGC 03.934.932/0001-08 — Insc. Estadual 13.101.955-4

Natureza da Operação: venda

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 12.03.79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Estabelecimento:

Nome da Firma: CODemat
Endereço: Projeto Juina

Município: Aripuanã

Estado: M.T.

Inscrição Estadual

CGC(MF)

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	PREÇO - CR\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
		ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, NÚMERO, ETC.)	CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	Valor - Cr\$
m³	1,080	madeira serrada		1,300,00	1.404,00		
m³	0,143	madeira serrada		1.300,00	185,90		

CONFERE

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO

Frete — Cr\$

Seguro — Cr\$

TOTAL — Cr\$

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 12.02.79

TOTAIS - Cr\$ 1.589,90

VALOR TOTAL DA NOTA - Cr\$ 1.589,90

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 15% - Cr\$ 238,48

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

DATA DA SAÍDA

DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE				

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TARIFICAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 09 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 1,080 m3 de madeira serrada

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul- Madereira Juina Ltda, Cimap- Com.Ind. de Madeiras Pretto Ltda,
Madereira Altonia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madereira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	1.404,00
2. Cimapa- Com. Ind. de Madeiras Pretto Ltda Juina-MT	pessoal	Valmor	1.458,00
3. Madereira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Osvaldo	1.490,40
CONFERE <i>lo</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Majul- Madereira Juina Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 29 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 0,143 m3 de madeira serrada

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Majul- Madereira Juina Ltda, Cimap-Com. Ind. de Madeiras Preto Ltda,
Madereira Altonia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Majul- Madereira Juina Ltda Juina-MT	pessoal	Eloi	185,90
2. Cimap- Com.Ind. de Madeiras Preto Ltda pessoal Juina-MT		Valmor	193,05
3. Madereira Altonia Ltda Juina-MT	pessoal	Osvaldo	197,34
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que MAJUL- MADEREIRA JUINA LTDA apresentou menor preço.
_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura] *[Assinatura]*

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

NOTA FISCAL
SÉRIE A-1 - 1ª VIA

Nº 015

CGC 03 934.932/0001-08 Insc. Estadual 13.101.955-4

Natureza da Operação: Venda

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 12/03/95

NÚCLEO JUINA

Aripuanã - Mato Grosso

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Estabelecimento:

Nome da Firma: CO DE M2J

Endereço: Projeto Juina

Município: Aripuanã Estado: MT

Inscrição Estadual CGC(MF)

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	PREÇO - CR\$		IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
		ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, NÚMERO, ETC.)	CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL	%	Valor - Cr\$
m³	1,500	madeira serrada		1.300,00	1.950,00		
Recebi Mercadoria Conforme Nota.							
DATA 12/02/79							
Almoxarife							
CONFERE							

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO
Frete - Cr\$
Seguro - Cr\$
TOTAL - Cr\$

TOTAIS - Cr\$ 1.950,00

VALOR TOTAL DA NOTA - Cr\$ 1.950,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 15% - Cr\$ 292,50

Nome do Transportador: Mesmo

Endereço:

Placa do Veículo: Município: Estado:

DATA DA SAÍDA

DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
-------	--------	------------	---------	------------	--------------

085
054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 1.280,00

№ 6019

chapa 0982 à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. " " " " " " " " " " " " " " " "

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979.

Administração

~~Administração~~

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Juor 11 2 0002 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

No 4089

Data da emissão,

Ilmo.

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	BATERIA A V.W.		1.280,00
Visto # 001 CONFERE		Recebi Mercadorias te Nesta Nota:	
		DATA 02/01/2011	
			Almoxarifado

Ind Gráfica Brasil Ltda - Viçosa - CEC 04.000.747/0001-09
50 Volantes SPX, de 7,30" a 5,00" A10 104/74 19.9 70

TOTAL CTS	1.28000
-----------	---------

4

866
U 3 4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Bateria 12 volts p/ volks.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

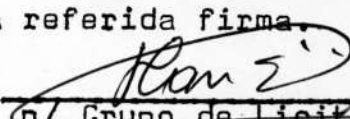
3. CI Nº _____

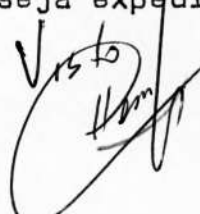
4. PARTICIPANTES: Comercial de peças Janice Ltda, Auto Eletrica Heliar e
Comercial de Peças 13 13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Valter	1.280,00
2. Auto Eletrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	1.306,00
3. Comercial de Peças 13 13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	1.315,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercial de Peças Janice, apresentou menor
Preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.


Grp/ Grupo de Licitação


Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

4

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Limpador de Parabrisa	02	140,-	280,00
02	Platinado	01	55,-	55,00
CONFERE R				

VALOR TOTAL (trezentos e trinta e cinco cruzeiros). Cr\$ 335,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE VILHENA.p/C-10-1050

VILHENA - RO ~~24 de~~ 24 de Janeiro de 19 79.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

089
054

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 24 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 limpador Parabrisa
01 Platinado

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice, Auto Eletrica Heliar e Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	peessoal	Valter	280,00 55,00
2. Auto Eletrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	peessoal	José	290,00 60,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	peessoal	Nero	305,00 80,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercial de Peças Janice, apresentou menor preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

Ron S.
p/ Grupo de Licitação

Rus
Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

090
054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.083/0001-29 Ins. 112.0003.1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Data da emissão 12 03 75

Ilmo. r. CODEMAT.

Pua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	TERMINAIS	350 00	700 00
04	BOABACAR		
	AMORT.	45 00	180 00
02	CABO Emb.	110 00	220 00
04	CABO FREIO		
	DE MÃO.	160 00	640 00

Recebi Mercadoria Constan

Ind. Gráfica Brasil
99 Tâcher SPX do
1a Nota
DATA 25 01 79 TOTAL CTS 174000

Atmoxarite

CONFERE
fe

091
054



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Terminal da Barra do Estabilizador	02	350,-	700,00
02	Borrachas Amortecedoras do Batente.	04	45,-	180,00
03	Cabo de Embreagem	02	110,-	220,00
04	Cabo de Freio de Mão	04	160,-	640,00

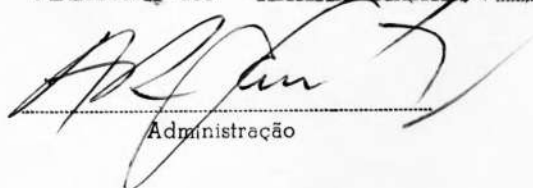
CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil setessentos e quarenta cruzeiros). Cr\$ 1.740,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO PROJETO JUINA.p/o Gugel.

VILHENA-RO ~~Guicó (MT)~~, 25 de Janeiro de 19 79.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



092
054

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 25 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 terminais est.
04 borrachas amortecedoras
02 cabos de embreagem
04 Cabos Freio de mão
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Vater	700,00 180,00 220,00 640,00
2. Auto Elétrica Heliar Ltda Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	720,00 200,00 240,00 680,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	740,00 215,00 260,00 710,00

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou
menor Preço. (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Ronzi

Rui

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

093

054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0301-29 Inscr. 112.0003.1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4420

Data da emissão 12 03 79

Ilmo. r. CODEMAT.

Fua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	PLATINHOS	55 00	110 00
02	REPARO CARB	285 00	570 00
02	" BUARINHO	120 00	240 00
01	" CIL. MESTRE		150 00
	Visto		
	CONFERE		

Ind. Brasília Brasil Ltda. - Vilhena - RO
SO (s-der 5/23) de 7.10.78 a 30.04.79

Recebi Mercadoria Constante Nest

TOTAL C/3

DATA 25 01 79

Almoxarife

Almoxarife

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TRANSCRIÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 25 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 jogos de platinados
02 Reparos de Carburador
02 Reparos do Burrinho
01 Reparo do Cilindro Mestre

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

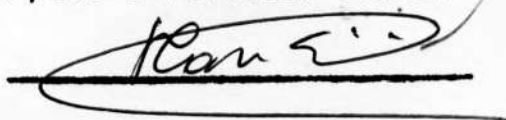
3. CI. Nº _____

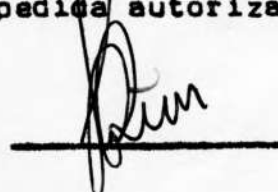
4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	peessoal	Valter	110,00 ✓ 570,00 ✓ 240,00 ✓ 150,00 ✓
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	peessoal	José	120,00 580,00 260,00 170,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	peessoal	Nero	140,00 600,00 280,00 190,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou 'menor Preço' (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

095
054



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Jogos de Platinados	02	55,00	110,00 ✓
02	Reparos do Carburador	02	285,00	570,00 ✓
03	Reparos do Burrinho	02	120,00	240,00 ✓
04	Reparo do Cilindro Mestre	01	150,00	150,00 ✓
CONFERE				

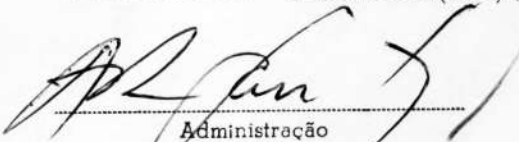
VALOR TOTAL (Hum mil e setenta cruzeiros):

Cr\$ 1.070,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO PROJETO JUINA; p/o Gugel.

VILHENA-RO ~~1000000~~ (MT), 25 de Janeiro de 19 79.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



096
054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jucar 11 2 0003 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 3745

Data da emissão 12 03 71

Ilmo. 'r. CODE MAT. PROYECTO QUINA

F u a

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	mola. ESPIRAIS F 350		1800.00
	Recem Mercadoria Constan te Nest. Nota.		CON
	DATA 11/12/78		
Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - Cx. Postal 1000-50			1800.00
59 Taisner SPJA de F&C e S. de Ind. e Com. - Almoxxarile			TOTAL Cr\$

Ind. Grafico Brasil Ltda - Vilhena - SC 01.500.11-0000

Amoxarte

TOTAL CrS

180000



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Codemat Pro-
jeto Juina

- 7.751,00 -

(Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros). " " " " " "

=====

Codemat Projeto Juina.

7 751 00

Vilhena-RO., 12

Março

79

12 03 79

Cheque n°: 235864

Banco: Bco. Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamentos diversos.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

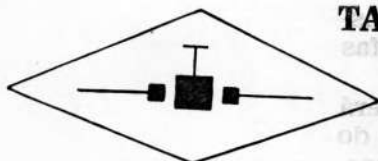
Via

/ m c c .

A ssinado:

CONFERE

10



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

058 068
Conhecimento Aéreo

Nº 89336

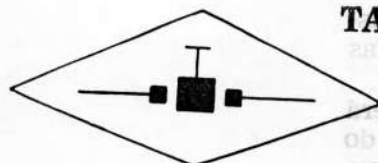
1.ª VIA - CLIENTE

DE	Quilabs	CODIGO	668	PARA	Vilhena	CODIGO	807H
ORIGEM	NOME CODEMAT	DESTINO	NOME ADEMIR R. DOS SANTOS				
	ENDEREÇO		ENDEREÇO CODEMAT				
	TEL.		TEL.				
QUANT.	01	ESPÉCIE	Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ	CONTER	IMPRESSOS	VALOR SEGURO
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		FRETE PAGO			
m3 ()	Kg (X)	EXP	CR\$ 12,50	FRETE T.M.	50,00		
ENC	CR\$	PREVID.		AD. VALOREM	3,30		
IND	CR\$	TAXA DOMIC.		REDESPACHO	5,00		
RET	CR\$	TOTAL		58,30			
FRAQ.	CR\$						
PESO OU CUBAGEM		0.050					

DATA 13/02/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELEM - PARA

Conhecimento Aéreo

Nº 89365

1.ª VIA - CLIENTE

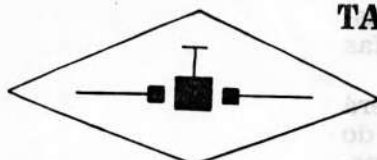
DE	C. J. 4 B 7	CODIGO	668	PARA	Vilhena	CODIGO	807H
ORIGEM	NOME CODEMAT	DESTINO	NOME ADEMIR R. DOS SANTOS				
	ENDEREÇO		ENDEREÇO CODEMAT				
	TEL.		TEL.				
QUANT.	01	ESPÉCIE	Pacote	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ	CONTER	IMPRESSOS	VALOR SEGURO
TARIFA APLICADA		CÁLCULO		FRETE PAGO			
m3 ()	Kg (X)	EXP	CR\$ 12,50	FRETE	50,00		
ENC	CR\$	PREVID.		AD. VALOREM	3,30		
IND	CR\$	TAXA DOMIC.		REDESPACHO	5,00		
RET	CR\$	TOTAL		58,30			
FRAQ.	CR\$						
PESO OU CUBAGEM		1.000 Kg					

DATA 15/2/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset

Funcionário

Remetente

- 059 868



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 89304

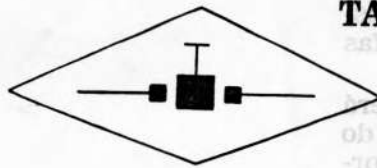
1.ª VIA - CLIENTE

DE Quiala		PARA Vilhena	
ORIGEM	NOME CODEMAT	DESTINO	NOME ADEMIR R. dos Santos
	ENDERECO		ENDERECO
	TEL.		TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	VALOR SEGURO
01	pct	Impostos	CR\$ 3.11
TARIFA APLICADA		CÁLCULO	
m3 ()	Kg		
EXP	CR\$ 12.50	FRETE	50.00
ENC	CR\$	PREVID.	
IND	CR\$	AD. VALOREM	3.30
RET	CR\$	TAXA DE MIO	5.00
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	
PESO OU CUBAGEM		TOTAL	
1.000		58.80	
DATA 9/02/79		Funcionário	
5.000 50x7 12/75 - grafisa offset		Remetente	

☒ FRETE PAGO
☐ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONFERE

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 89265

1.ª VIA - CLIENTE

DE Quiala		PARA Vilhena	
ORIGEM	NOME CODEMAT	DESTINO	NOME ADEMIR R. dos Santos
	ENDERECO		ENDERECO
	TEL.		TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	VALOR SEGURO
01	ENV.	Documento	CR\$ 5.00
TARIFA APLICADA		CÁLCULO	
m3 ()	Kg		
EXP	CR\$ 4.00	FRETE	50.00
ENC	CR\$	PREVID.	
IND	CR\$	AD. VALOREM	1.85
RET	CR\$	TAXA DE MIO	5.00
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	
PESO OU CUBAGEM		TOTAL	
U. 500		56.65	
DATA 6/02/79		Funcionário	
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset		Remetente	

☒ FRETE PAGO
☐ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONFERE

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM= DISTRIB.COMERCIAL LTDA -G\$ 1.750,00

Autorização de Despesas

Nº 7259

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 pacotes Xadrez Vermelho, para atender o almoxarifado do Projeto Juina, desta Cia.

Vilhena, 01 de março de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726

VILHENA

TERRITÓRIO FEDERAL RONDÔNIA

SUFRAMA N.º 02457

INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89

INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via

Nº 11910

Data da emissão 11/3/1979

11910

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL Cr\$
50	PT Xadrez VERMELHO CA		1750,00
	CODEMAT		
	PAGO EM 12/03/79		
	TESOUREIRO		
	CONFERE		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA 01/03/79		
	TOTAL		1750,00

Não Vale Como Recibo

061
067

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 01 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 50 pacotes de Xadrz Vermelho.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Vicon= Distrib. Comercial Ltda, N. Macedo, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. VICON- DISTRIB.COMERCIAL LTDA Av. Major Amarante nº 3726- Vilhena	pessoal	Lucas	1.750,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon s/nº- Vilhena	pessoal	Wilson	1.800,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante s/nº Vilhena	Pessoal	Joel	1.820,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informo que VICON-DISTRIB.COMERCIAL LTDA, apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

Don E
p/ Grupo de Licitação

Don E
Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 1686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49.
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FRIGORIFICADOS RONDONIA COM.REP.LTDA-G\$ 366,00=

№ 7261

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 kg de Queijo Musarela e 1

1,20 kg. de Bacon, para atender visitas ao Projeto Juina, desta Cia. " " " " " "

$\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n x_i = \bar{x}$

Vilhena, 02 de 16 março de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Frigorificados Rondonia Comércio e Representações Ltda.

Frigoríficos VILHENA

Comércio de Frutos em Geral

Avenida Major Amarantes, 3348

VILHENA

R O N D O N I A

Insc. Estadual jucor nº 2-2101

C.G.C. N.º 05.211.701/0001-93

Série D-1

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

1.^a via -

Data da emissão 02/03/1979 Nº 1084

Sr. CODENA P. JUINA

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unid.	Total Cr\$
3	Kg. Queijo Mussarela		270,00
120	" Bacon		96,00
CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 02.03.79 <i>[Assinatura]</i>		<i>[Assinatura]</i>	

Agradecemos a Preferência

Ind. Gráf. Rocha Ltda. - Av. Churchill, 485 - Insc.: 10.126.105-B - CGC 75.088.039/0001-01
fone 46-1866 - 100 blocos 50x3 - serie D-1 - 0061 a 5000 - 10/77 - Aut. 760/77 de 28/09/77

13

063 56

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 kilos queijo musarela
1,20 kg. Bacon

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Frigorificados Rondonia Com.Rep. Ltda, Derner & Cia Ltda e
Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Frigorificados Rondonia Com.Rep.Ltda Av. Major marante nº 3348-Vilhena	pessoal	Manoel	270,00 96,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major marante s/nº Vilhena	pessoal	Luiz	280,00 100,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major marante s/nº Vilhena	pessoal	Joel	290,00 110,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informo que Frigorificados Rondonia Com.Rep.Ltda, apresentou menor preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

Ron
p/ Grupo de Licitação

Rux
Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

064 065



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA- G\$ 1.238,00=

№ 7268

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 Lonas c/ Rebites, 01 Braço

Pitman, 04 parafusos e 02 Pivo susp. C-10, para uso no Projeto Juina desta'

Ciao

$M_1 M_2 M_3 = \dots = M_{n-1} M_n$

Vilhena, 12 de Março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucon 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

No

2805 Rebi Mercadoria Constante Nesta Nota. *Da*

Data da emissão 12/03/77

Ilmo. Str. LODEMAT

DATA 12 03 175

Rua

N

Almexartite

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	kg Longa de bite	7500	300 00
01	BRACO Pitman		310 00
04	PARAFUSOS	12 00	48 00
02	Rio Susp. C-10	290 00	580 00
CONFERE Visto H. 11/11/11			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05-206.347/0001-00
50 Toldes 50X3 de 150l e 5000 AID 172/70 - 06/2/70

TOTAL Cr\$ 1.238 00

065
065

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

- 04 lona c/ rebites
- 01 Braço Pitman
- 04 Parafusos
- 02 Pivo Susp. C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice, Remain e N. Macêdo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. COMERCIAL DE PEÇAS JANICE Av. Marechal Rondon s/nº 2.510 Vilhena	pessoal	Valter	300,00 310,00 48,00 580,00
2. REMAIM Av. Marechal Rondon s/nº- Vilhena	pessoal	Nilson	320,00 330,00 55,00 615,00
3. N. MACEDO Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena.	pessoal	Wilson	330,00 338,00 64,00 620,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informo que Comercial de Peças Janice, apresentou menor preço (única fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
DISTRITO DE MANAUS
subsidiária da
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

CÓD. GOS	
DIST.	DEPOS.
111	0305

ESC: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1251 - 6º Andar
Fones: 232-7922, 234-3342, 234-4080, 234-4621
Manaus - Amazonas

NOTA FISCAL 009464

DEPÓSITO DO AEROPORTO DE VILHENA
VILHENA - TER. FED. DE RONDÔNIA
Insc. CGC N.º 34.274.233/0121-00
Insc. Est. Jucor n.º 3388
NAT. DA OPERAÇÃO:
VIA DE TRANSPORTE:
DATA DA EMISSÃO:

Venda a Vista
Rodoviário
19.02.79

COD. 512

NOTA FISCAL	VALOR Cr\$
001-09464	4.446,20

SÉRIE	1a. via - Cliente
UNICA	

DESTINATÁRIO	Nome da Firma	Codemat:- Companhia do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
	Endereço	Av. Barão do Rio Branco- S/Nº		
	Município	Vilhena-RO	Estado	RO
	C. G. C.	03.474.053/0005	Insc. Est.	

Os cheques dados em
pagamento devem ser
emitidos a favor de

PETROBRÁS
DISTRIBUIDORA S.A.

Cod. Destinatário	Cod. Estado	Cod. Município	Códigos de Mov.	DEPOSITO	ESTADO	MUNICIPIO	TIPO	VIA TRANSP.
03474053/0005	23	007		0305	23	001	50A	1

OTORA UMBERTO CALDERARO LTDA. - Rua Lobo D'Almada, 190 - CGC n.º 04.376.919/0001-35 - I.E. n.º NL 04.104.485-1 - Autorização Especial n.º 05/71 de 09/12/71 - 100 bls. 50x8+ 2 Série Única - De 006251 a 011250 - Autorização n.º 808/77 de 28.10.77 da PRF - Vilhena.

Código Produto	Quantidade	Unid.	Fator de Correção	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	T. Q.	PREÇO UNITARIO	TOTAL
3.623.04	470	L	0,9922	GASOLINA DE AVIAÇÃO - 100/130	203	9,4600	4.446,20
3.641.04				QUEROSENE DE AVIAÇÃO - 1			
				A 20º 466L.-			
				Conf.CE.nº 14221			
							
				Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
				DATA 19/02/79			
				Amexarile			

CODEMAT
PAGO EM 12/02/79
CONFERE
R

Códigos Classe Fiscal	1-Prod. Trib. IPI ou ICM no Estado 2-Prod. Trib. IPI ou ICM F/Estado 3-Prod. Estr. Import. Direta 4-Prod. Estr. Adq. Merc. Interno	5-Prod. Trib. Imp. Único 6-Prod. P/Exportação 7-Prod. Isento de Imp.	CLASS. FISCAL	7	VALOR DOS PROD.	4.446,20
-----------------------	---	--	---------------	---	-----------------	----------

Data da Saída	19.02.79	OBSERVAÇÕES		Código do IPI	%	VALOR	
---------------	----------	-------------	--	---------------	---	-------	--

Cód. Frete	FRETE CUSTO		FRETE RESSARCIVEL		DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)				
	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	Frete Unit.	FRETE TOTAL	SEGURO	OUTRAS	TOTAL

TRANSPORTADOR						TOTAL DA NOTA		4.446,20
ENDEREÇO						DESCONTO DE		%
CÓDIGO P/Cont:Destin:-						s/Cr\$		
ESTADO						VALOR RECEBIDO		
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LIQUIDO	T.C.M. - JÁ INCLUIDO NO PREÇO		
ads		470L	BT :-			ALÍQUOTA		

069
[Signature]

[Signature]

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Petrobrás Distribuidora S/A -Cr\$4.446,20

Autorização de Despesas

Nº 7262

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 470 litros de gasolina de aviação 100/130, para abastecer aeronave de prefixo PT-UTT - Navajo, a serviço desta Cia., no projeto Juina, conduzindo caravana Codemat/Sudeco.

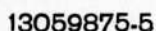
Vilhena, 19 de Fevereiro de 19 79

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE
[Signature]

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Cr\$ -600,00-

.X

OUTROS DADOS:

PAGE

TABOURING

~~CONFIDENTIAL~~

072 059

COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Lucor 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 061

Data da emissão 12.1.03.79

Ilmo. Sr. Codemot Projeto Juino

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1/2 sacos	Feijão	1000,00	500,00
20 kg	Chouque	75,00	1500,00
02 latas	margarina	22,00	44,00
02uds	Azeitona	45,00	90,00
1/2 kg	Keijo	168,00	84,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — C.G.C. 05.208.347/0001-00

10 Trilhes 50X3 de 801 a 500 AID 144/78 - 13/11/78

TOTAL Grs 2218,00

FISCALIZACAO Recebi Mercadoria Constante

te Nesta Nota.

DATA

27.02.79

Almoxarife

11

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

End.: RUA MARQUES HENRIQUE N. 351 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Feijão (saco)	1/2	1.000,00	500,00
02	Charque (kilos)	20	75,00	1.500,00
03	Margarina (latas)	02	22,00	44,00
04	Azeitona (vidros)	02	45,00	90,00
05	Queijo (kilo)	1/2	168,00	84,00
				2.218,00

VALOR TOTAL

CR\$ 2.218,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. CONFORME SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA - MT Curitiba (PR), 27 de Fevereiro de 1979

Administração

CONFERE

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

074
059

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000.000 - 1.000.000

Nº _____

DIA 27 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 1/2 saco de feijão
20 Kilos de charque
02 latas de margarina
02 vidros de azeitona
1/2 Kilo de keijo
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, A. Bohler, Derner & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda Av. Marques Henrique, 351-Vilhena	414	João	500,00 1.500,00 44,00 90,00 84,00
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon - Vilhena	Pessoal	Nildo	550,00 1.600,00 50,00 92,00 85,00
3. Derner & Cia. Ltda. Av. Major Amarante - Vilhena	Pessoal	Luiz	600,00 1.680,00 60,00 100,00 90,00

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rou S. CONFERE Pum

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 ■ 45.014,99	CR\$ 22.507,50 ■ 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 ■ 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 ■ 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

075 058

= COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 920.608/0001-54 Juec 2 1244

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D» Nº 059

Data da emissão 12, 03, 79

Ilmo. Sr. Codem, Quareto Juino

Rua N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 pcs	Palha de oco	2,00	80,00
14 pcs	vela	12,00	168,00
05 Kgs	Soda c/ustica	20,00	100,00
01 ca	Leite em ps	880,00	880,00

15
1
15
11

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05200942/0001-00
19 Tabelas 9023 de 60x400 A10 144/70 - 12/11/78

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 21, 02, 79

Almexarite

076
058



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA.

End.: RUA MARQUES HENRIQUE N. 351 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Palhas de aço (pacotes)	20	2,00	80,00
02	Vela (pacotes)	14	12,00	168,00
03	Soda cáustica (kilos)	05	20,00	100,00
04	Leite em pó (caixa)	01	880,00	880,00
				1.228,00

VALOR TOTAL

CR\$ 1.228,00

Interessado: **C O D E M A T PROJETO JUINA**

Conforme. **SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO**

JUINA - MT ~~Curitiba (MT)~~, 27 de **Fevereiro** de 19 **79**

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

07/058

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 33.474.353/0001
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 27 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 pct. palha de aço
 14 pct Velas
 05 kilos Soda Caustica
 01 caixa Leite em pó
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, A. Bohler, Berner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda Rua Marques Henriques nº 351-Vilhena	414	João	80,00 ✓ 168,00 ✓ 100,00 ✓ 880,00 ✓
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Nildo	100,00 224,00 110,00 900,00
3. Berner & Cia Ltda Av. Major Amante Vilhena	pessoal	Luiz	120,00 252,00 120,00 930,00

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial Dalla Vecchia, apresentou menor preço.
 _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
 mo a _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.

Ran

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

078 ~~078~~ 057



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7239

O almoxarifado desta Cia. no Projeto Juina.

Vilhena, 04 de Fevereiro de 1979


Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

= COMMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. =

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54
Jucor 2 1244

№ 057

1.a Via — Série «D»

Data da emissão, 12, 03, 79

Ilmo. Sr. Codemar Projeto Juiz

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
02 sac	Fêrrão	1.100,00	R-2.200,00
	Visto Homem		
	Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.		
	DATA:	04/02/79	
	Alexandre		
	Almeida		
	Tot. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C/GC 05200.347/0001-en		
	Em Talão CGV do RRI e SRI A/R 144/78 - 13/11/78		
	TOTAL Cr\$	2.200,00	

CONFERENCE
10

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
10 Talões 50X3 de 001 a 500 AID 144/78 - 13/11/78

079
057

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 04 / 02 / 72

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 sacos de Feijão

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juína

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, A. Bohler, Derner & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda Rua Marques Henrique 351-Vilhena	414	João	2.200,00 ✓
2. A.Bohler Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Nildo	2.260,00
3. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Luiz	2.320,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Roniz

Bum

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

080 056

== COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA. ==

Rua Marques Henrique, 351 — Fone 414 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.920.608/0001-54 Juec 2 1944

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 060

Data da emissão 12.03.79

Ilmo. Sr. Codemal Paeseto Junior

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
07 kgs	Frango	70 00	490 00
10 kgs	Tomate	15 00	150 00
01 Bole	Doce	146 00	146 00
02 scs	Arroz	550 00	1.100 00
02 latas	mangueira	22 50	45 00
02 vds	Azeitona	45 00	90 00
1/2 kgs	Keijo	168 00	84 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-88
19 Telles 50X3 de 001 a 500 A10 144/78 - 12/11/78

TOTAL Gs 2.105, 00

Recebi Mercadoria
te Nesta Nota.

DATA

Almoxarife

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DALLA VECCHIA LTDA;

End.: RUA MARQUES HENRIQUE N. 351 Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Frangos (kilos)	07	70,00	490,00
02	Tomate (kilos)	10	15,00	150,00
03	Docê (balde)	01	146,00	146,00
04	Arroz (sacos)	02	550,00	1.100,00
05	Margarina em lata	02	22,50	45,00
06	Azeitona em vidro	02	45,00	90,00
07	Queijo Kilo	1/2	168,00	84,00
				2.105,00
OBS: PARA ATENDER VISITAS A ESTE PROJETO				

VALOR TOTAL

CR\$ 2.105,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA - MT Cuiabá (MT), 28 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 TELEF. 1.111

Nº _____

DIA 28 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 07 kilos de Frango
10 kilos Tomate
01 Balde Doce
02 Sacos Arroz
02 Latas Margarina
02 vidros Azeitonas
1/2 Kilo de Quijo

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial Dalla Vecchia Ltda, A. Bohler, Berner & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial Dalla Vecchia Ltda Av. Marques Henrique 351-Vilhena	414	João	490,00 150,00 146,00 1.100,00 45,00 90,00 84,00
2. A. Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Nildo	497,00 160,00 150,00 1.120,00 50,00 100,00 90,00
3. Berner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena.	pessoal	Iuiz	560,00 170,00 160,00 1.200,00 60,00 120,00 100,00

CUNFERE
P

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial Dalla Vecchia Ltda, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

036
075

Nº 1109

Cr\$ - 14.990,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 14.990,00 -

(Quatorze Mil, Novecentos e Noventa Cruzeiros)

correspondente ao pagamento referente aquisição de carne para suprir despesas

de alimentação no Projeto Juina, conf. Notas Fiscais nº 090 - 091 - 092 - 093 -

094 - 095 - 096 - 102 -

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 12 de Março de 1979

Assinatura
Assinatura

Nome da Firma: Assinatura

C.G.C. 03.934.643.0001-09

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Av. Perimetral

N.º S/Nº Cidade Projeto Juina - MT.

OUTROS DADOS

CONFERE
R

032
075



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7160

pafa atender a Equipe de Bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina...x

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Sufrema

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 095

Data da emissão 12, 03, 79

1 mg. 37. codemat. Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20 kg	Carne S/osso	110,00	2.200,00
	<i>Visto</i> <i>Hon</i>	CONFERE	Rec te DAT

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. 39

DATA 19,02,79

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilneer - LSC 05.709.347/ger. 60
10 Votoes 50XS de 071 a 500 810 Exaltora Especial do Capital MT.

TOTAL Crs 2.200 00

11



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AÇOUGUE DUARTE @ \$ 2.200,00=

Autorização de Despesas

№ 7161

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 kilos de Carne sem osso!

para atender a equipe de Bueiros, a serviço desta Cia, no Projeto Juina, x

.....

Vilhena, 17 de fevereiro de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n.	—	Juina	—	Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09		Jucor 131.019.112		Sufrema

#01A FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 094

Data da emissão 12/03/77

1 mo. Sr. Condomat Proreto Juina

Rua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04 kg	carne s/osso	110,00	R. 2.200,00
	<i>Visto</i>		
	<i>PM</i>		

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 17, 02, 79

Almoxarifé

Ind. Graciosa Araceli Ltda. - Pinares - CBE 05.200.347/0001 00
 10 Talleres SFX3 de 001 a 500 - 110 Exaltora Especial da Capital MT.

TOTAL Cr\$ || 2.200000



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - G\$-1.040,00-

Autorização de Despesas

№ 7140

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 13 Kilos de carne de porco para atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 13 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Acougue Duarte - @ \$-1.100,00

Autorização de Despesas

№ 7167

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 Kilos de carne sem osso para
atender a equipe de bueiros desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 15 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

040
3-7-8

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almelda Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juína — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

Nº 093

Data da emissão 12/03/89

Emo. de CODENAT. Produto Juína

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
13kgs	Carne de porco	80,00	1.040,00
10kgs	Carne de vaca	110,00	1.100,00

CONFERE
re

Visto
Assinatura

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vitória, ES, 05.200.347/0001-00

10 Volúmes SP23 de 04" e 500 110 Exportação Especial de Capital 02

TOTAL Cr\$ 2.140,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA

15/02/79

Almoxarife

048
075



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7138

[illegible]

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

-AÇOUGUE DUARTE-

Av. Perimetral, s/n. — Juína — Aripuanã - MT.

C.G.C. 03.934.643 0001-09	Jucor 131.019.112	Suframa
---------------------------	-------------------	---------

1,ª Via — Série «D/1»

№ 091

Data da emissão 12 / 03 / 95

1.250. 87. COdemat. Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20kg	Carne 3/450	110,00	2.200,00

CONFERE

[Handwritten signature]

Recebido
do Nestlé
DATA: 07/07/77

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória - GSE 93.298.247/conj 44
10 Valdeés 50X3 de ONI a 3da. lã Exaltora Especial do Capital MT.

TOTAL CTS || 2.200.00

Recebi Mercadoria Constante
Nesta Nota: 02/1/79

Recebi Merc
te Nesta Nota:
DATA: 03/02/79

Almoxarifato

11



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - G\$-2.200,00-

93
075

Autorização de Despesas

Nº 7137

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 20 Kilos de carne s/ osso para / atender a equipe de bueiros, a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x
x.x
x.x

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juina — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643 0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/I»

Nº 090

Data da emissão 12/03/79

Emo. Sr. Codemat. Projeto Juina

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20kg	carne s/osso	110,00	2.200,00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota:
DATA 03/02/79
Almozarile

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CEC 05.200.347/0001 00
10 Toldes SPX3 de 03 e 500 AIO Exatidão Especial de Capital MT.

TOTAL Cr\$ 2.200,00

11

NF 3685
0104
054
SSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 1.320,00-

Autorização de Despesas **Nº** 5953

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 06 cruzetas do cardã de C-10
para atender solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina .x..x..x..x..
.x.
.x.

Vilhena, 07 de Dezembro de 1978

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jusor 112 0003 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 3685

Data da emissão 12 03 75

Ilmo. ^{r.} CODEMAT. PROLETO LIMA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
6	CRUZET Q.5		
	ORDA C-10.	22000	132000
<i>V. 12/6</i> <i>Hon.</i> CONFERE Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota.			

Ind Gráfica Brasil Ltda. - 03-08-35.000/50

30 faibles 50% de 7,50 à 50-0 AIO "CCTA"

~~TOTAL~~ 7.5

1320	OT
------	----

Aluminate

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 06 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Molamentos nº 6205 Z

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	280,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	310,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	330,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA, apresentou "menor preço" (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Kan

Pur

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 280,00

№ 5951

[illegible]

Vilhena, 06 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jucor 119 0002 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 3684

Data da emissão 12 07

Ilmo. r. CODEMAT. PROZETO LUINA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	ROLAMENTO		
	6205	1400	2800

Visto
 Verp
 CONFERE
 Recebi Mercadorias Constan
 te Nesta Nota.

Ind Gráfica Brasil

Ind Bráfica Brasil DATA 06/04/2009 11:00:09

TOTAL CrS

280.00

Almoxarife

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº _____

DIA 08 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

- 01 Bateria 12 volts p/ C-10
- 12 borrachas do Burrinho dianteiro de 1"
- 12 borrachas do burrinho trazeiro de 1 "
- 04 jogos de faixa de freio completo

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510- Vilhena	355	Valter	1.000,00 108,00 108,00 360,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	1.100,00 125,00 125,00 390,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	1.130,00 140,00 140,00 420,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA, apresentou "menor Preço" (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ron

Ron

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

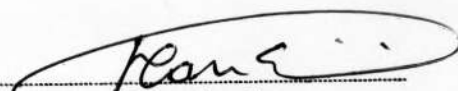
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Bateria 12 Volts curta p/C-10	01	1.000,-	1.000,00
02	Borrachas do Burrinho Dianteiro del"	12	9,00	108,00
03	" " " Trazeiro del/8	12	9,00	108,00
04	Jogos de Paixas de Freio Completas c/arrevides	04	90,00	360,00

CONFERE
R

VALOR TOTAL (Hum mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros) R\$ 1.576,00

Interessado: Codemat Projeto Juina.

Conforme. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

Vilhena-RO ~~08 de Janeiro~~ 08 de Janeiro de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0109
054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.083/0001-29 Jucor 112 0000 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4147

Data da emissão 12 03 75

Ilmo. Sr. CODEMAT. PROZETO Luina

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	BATERIA C-10		100000
12	BORRACHA FREIO	900	10800
12	" " 1/8	900	10800
4	ZOCO LONA C-10	9000	36000

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - R. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - Jucor 112 0000 124 7
Recebi Mercadoria Constan
te Nesta Nota. TOTAL C/5 157600

DATA 08.01.79

Almoxarife

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 520,00

4066 0110
054

Autorização de Despesas Nº 6017

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Embuchamento completo dianteiro p/ o VOLKS. AC-0982, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. "=""

Vilhena, 02 de Janeiro de 19 79.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 112 0002 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 4066

Data da emissão 02/03/79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	LOCO. EMBUCHAMENTO VW		52000
CONFERE			
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 02/01/79			
TOTAL Cr\$			520,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: Ol braço auxiliar
Ol braço Pitman

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon, 2.510 Vilhena	355	Valter	450,00 360,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	460,00 380,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	480,00 400,00
CONFERE R			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda. apresentou 'menor preço' (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL DE PEÇAS JANICE**End: **AV. MARECHAL RONDON S/Nº** N. _____ Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Braço Auxiliar	01	450,00	450,00
02	Braço Pitman	01	360,00	360,00
				CONFERE

VALOR TOTAL (Oitocentos e dez cruzeiros.)

Cr\$

810,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA P/ à C-10 chapa 3475.**

Conforme.

VILHENA - RO ~~Goiabá (ME)~~, 02 de Janeiro de 19 **79**.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

RF H016 0124



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 175,00-

№ 6009

[illegible]

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979

Administração

~~Administração~~

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0301-29 Jusor 11 2 0003 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via — Série «D/1»

№ 4016

1.a Via — Série "D/1"

Data da emissão, 12 03 79

Data da emissão, 12/03/1977

..... N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	RETENIDOR		60,00
1	RODA + TRAZ.		115,00
1	LUNTA DIF.		

Visto **CONFERE**
 Recebi Mercadoria Constante
 Nota. 79

Ind Grades Brazil Lign
20 Issues 50X3 12 1/2

TOTAL C: \$	175.06
-------------	--------

admonition

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC, 03.474,053/0001

TAB. 1.0000 10.0000

NO

DIA 23 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: Rolamento do Cubo p/ c-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. No /

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Helisar e
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon, 21.510 Vilhena	355	Valter	220,00
2. Auto Elétrica Helisar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	230,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	238,00

CONFERE
12

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Can 5

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rolamento do Cubo p/ C-10	01	220,00	220,00
				CONFERE <i>R</i>

VALOR TOTAL (Duzentos e vinte cruzeiros.)

Cr\$

220,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme.

VILHENA - RO ~~Guriabá (MT)~~, 23 de Dezembro de 1978.
Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

4



COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 180,00

№ 6038

Vilhena, 04 de Janeiro de 1979.

----- Administração

~~Administração~~

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Juiz 112 0003 1247

1.a Via — Série «D/1»

№ 4108

Data da emissão 12 03 79

Ilmo. ¹ r. COUVE MAT. PROJETO LUIZ NA

Fua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	CHAVE 3/4 x 7/8	9000	18000
Visa H. on CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.			

Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. 28

Ind Gráfica DATA 04701111
50 (larger size) de 101 x 500 mm

TOTAL Cr\$

180.00

Almoxarife

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.°

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: MARECHAL RONDON

 $N, S/N$ Município **VILHENA**

Estado **TF-RO-**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Juntas da tampa de valvula	02	20,00	40,00 ✓
02	Interruptor do óleo	01		80,00 ✓

VALOR TOTAL (Cento e Vinte Cruzeiros)

CR\$ 120,00

Interessado: / ~~CODEMAT - PROJETO JUINA~~

Conforme. Solicitação do Almojarifado, para uso no Volks placa AC-0982

Vilhena(RO), ~~XXXXXXXXXX~~, 02 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

0120
054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.083/0001-29 Inscr 11 2 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4052

Data da emissão 12 02 79

Ilmo. : r. CODEMAT. PROJETO LUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	INTERRUPTOR 020		8000
2	JUNTA T. VALVULA		
	NW	2000	4000
Visto Hank			
CONFERE			
R			

Recebi Mercadoria Constan

te Nesta Nota.

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - SC 04 704 11 0001-09
50 Tabelas SPX DATA 02/01/79

TOTAL C/5

12000

Almoxarife

~~OFF~~
NF 4030
054
0550
0121



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0121

№ 6012

[illegible]

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

da junto a conta.

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4030

Data da emissão 12 03

Ilmo. : r. CODEMAT, PROLETOdvin 9

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	RETENTOR PINHAO. GID		50,00

Recebi Mercadoria Constante Nestr Nota.

DATA 02.1.01

[Signature]

Almoxarife

CONFERE

Ind Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CEC 04.904.517 0001-60
59 Ismrs 5821 de 2.501 a 5.000 R\$ 04/79 19.0 78

TOTAL C/3	50.00
-----------	-------

4

0122
034

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 22 / 12 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 cruzeta do M. Benz
06 parafusos 5/16

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar
comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2510 Vilhena	255	Valter	580,00 42,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	590,00 48,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	600,00 54,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou 'menor preço.' (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Kan E

RC

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 25.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AVENIDA MARECHAL RONDON S/N N. _____ Município VILHENA Estado RORAIMA

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	cruzeta do Mercedes Benz	01		580,00-
02	parafusos 5/16	06	7,00	42,00-
CONFERE				

VALOR TOTAL (Seiscentos e Vinte e Dois Cruzeiros)

Cr\$

622,00-

Interessado: Almoxarifado do Projeto Juina

Conforme. Solicitação do mesmo para uso no Caminhão Mercedes Benz prefixo 27

Vilhena (RO), ~~22 de~~ 22 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0124
54

[Handwritten signature]

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.083/0001-29 Jusor 11 2 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 4110

Data da emissão 102 03 75

Ilmo. Sr. RODEMAT. PROLETO LUIZA

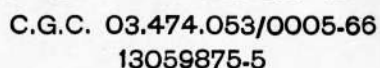
Rua _____ Nº _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	CRUZETA M.B.		580,00
6	PARAFUZO 5/16	7,00	42,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 22 / 12 / 78			
<i>[Handwritten signature]</i> Atmosarile			

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - C.G.C. 04.904.741/0001-00
30 Valdes 9021 de 7-01 e 5 020 R10 104/78 10/9 78

TOTAL Cr\$ 622,00

CONFERE
[Handwritten mark]



CODEMAT
PAGO EM 12-03
RAN

№ 1005

Cr\$ - 21.929,00 -

OUTROS DADOS

CONFERENCE

Adel



054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 1.600,00

№ 6156

Vilhena, 25 de Janeiro de 1979.

J. L-k

Administração

[Assinatura]
Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Juor 112 0002 1847

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4417

Data da emissão... 13 03 75

Ilmo. r. LODEMAT.

F u a

2

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	BARRA DIRE.		
	CAO COMPLE.		
	TA DO M/B		1.600 00
CONFERE Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota. DATA 25/01/79 Ind. Grátis Grátis Ltda. - VITÓRIA - ES 59 Fones: 544. 60 71 - 01 e 5 01 A/D 154/79			
TOTAL C/5			1.600 00

Amoxarite

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
 ICSC. 03.474.053/0001

TAB. LOÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 18 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 12 parafusos c/ porca
 25 engraxadeiras p/ M. Benz
 04 parafusos roda Gurgel

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar
 comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	72,00 250,00 80,00
2. Auto Elétrica Helia r Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	84,00 275,00 86,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	96,00 300,00 92,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda. apresentou
 menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
 mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
 de despesa para a referida firma.

Kaniz

Dun

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA

End: AV. MARECHAL RONDON

N. _____

S/Nº _____

Município

VILHENA

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Parafusos c/ porca	12	6,00	72,00
02	Engrachadeiras p/ Mercedes Bens	25,00	10,00	250,00
03	Parafusos de GEEP GURGEL	04	20,00	80,00
		CONFERE		

VALOR TOTAL (Quatrocentos e dois cruzeiros).

Cr\$

402,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme.

VILHENA - RO Curitiba (PR), 18 de Dezembro de 1978.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0135
054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Lucor 112 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 3910

Data da emissão 12 03 75

Ilmo. *r. CODEMAT. PRO Lito, Luiza

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
12	PARAFUZO		
	C/ PORCA	6.00	72.00
25	BRAÇADEIRAS	10.00	250.00
4	PARAFUZO RODA		
	GURTEL	20.00	80.00
	Vista		

Ind Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CEC 01.00.001-00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 18 11 78

Almoxarife

CONFERE
re

0136
054

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 16 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 filtro purificador de Ar

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	390,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	410,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	420,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Roniz

Roniz

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.290,75 • 45.014,99	CR\$ 25.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON S/Nº

N. _____

Município _____

Estado _____

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Filtro Purificador de ar. p/ MB.	01	390.00	390,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (390,00) (Trzentos e noventa cruzeiros.)

Cr\$

390,00

Interessado: Codemat Projeto Juina.

Conforme.

VILHENA - Ro Curitiba (PR), 16 de Dezembro de 1978.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

6138



COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jucor 112 0000 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 3911

Data da emissão 12 03 75

Ilmo. 67. CODE MAT. PROZETO FINNA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	FILTRO AR.		390,00
 Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 16/12/78			
TOTAL Cr\$			390,00

Ind Grafica Brasil Ltda - Vilheni - 0850-5696 - 0007-76
50 fev-abr 50X3 de 7,50 a 5 0º D A.D. 6611

50 fe-des 50X3 de 7,501 a 5 000 A:D

TOTAL CrS

390.00

Almoxarife

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 12 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 junta do cabeçote
02 juntas da tampa do Balancin
06 terminais positivos
06 folha de Lixa.

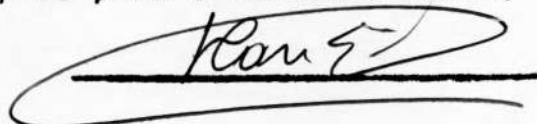
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

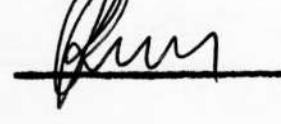
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	355	Valter	170,00 200,00 90,00 60,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	185,00 210,00 100,00 80,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	190,00 220,00 110,00 96,00
CONFERE			R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou "menor preço." (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: Comercial de Peças Janice Ltda.

End: Avenida Marechal Rondon N. _____ Município Vilhena Estado TF - RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	retrovisor	01	130,00	130,00
02	sealed bean	02	130,00	260,00
CONFERE RC				

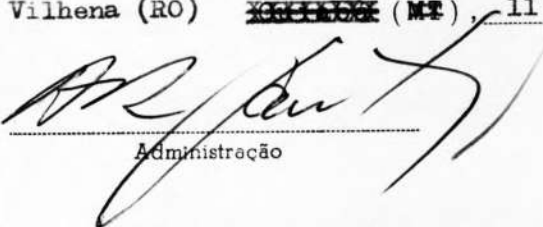
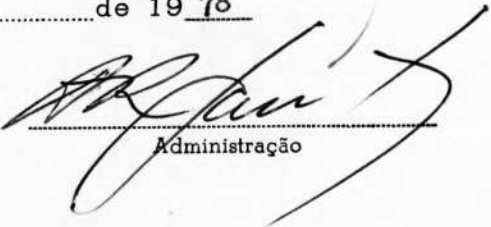
VALOR TOTAL (trezentos e noventa cruzeiros)

Cr\$

390,00

Interessado: Caminhão ^Basculante prefixo 33

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina

Vilhena (RO) ~~XOXOXOXO~~ (MT), 11 de Dezembro de 19 78
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

054

Almoxarife

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 111A

NE

DIA 08 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de:

02 "morteceadores dianteiros C-10 <

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2510 Vilhena	355	Valter	800,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	840,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	880,00

CONFERE
re

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou 'menor preço.' (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Kon E.

Bum

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

WF 36930/82
GROSSO 054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 70,00-

Autorização de Despesas Nº 5954

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 corréias do alternador do

Gurgel, para atender solicitação do almoxarifado do Projeto Juina .x.x.
 .x.

.X.X.X.X,X.X.X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.X,X.

Vilhena, 07 de Dezembro de 1978

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Junho 11 2 0003 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 3693

Data da emissão,

Ilmo. 9 r.

Fua

N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	CORREIA NW.	3500	7000
Visto Horn RECEBI MERCADORIA Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 07/12/78			

Ind Orsilen Brasil Ltda - Vitoria - CSC 05.200.000/0000-00
50 lajeas 50x5 de 2,01 e 5 0,00 A/D 06/78 - 10.000 - TOTAL C/S

Alexander

4

018/054

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 07 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 cruzetas Cordã C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	1.320,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	José	1.360,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Nero	1.410,00

CONFERE
12

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor
Preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Kan 5

Rus

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município

Vilhena

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Junta do Cabecote	01	170,00	170,00
02	Junta da Tampa do Balancin	02	100,00	200,00
03	Terminais Positivos	06	15,00	90,00
04	Folha de Licha	06	10,00	60,00

VALOR TOTAL (quinhentos e vinte cruzeiros)

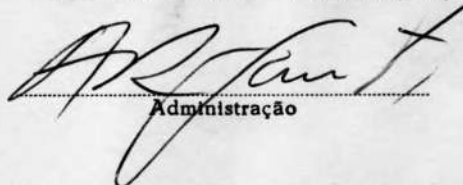
CR\$

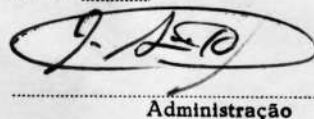
520,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme.

VILHENA - RO ~~ESTADO DE MATO GROSSO~~, 11 de Dezembro de 19 78.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

0141
054

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 112 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 3744

Data da emissão 12 03 75

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO LUINA

Fua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	MUNTA CABECOTE		17000
2	" TAMPA BALAN.		
0	CIN.	10000	20000
6	TERMINAL BAT		
	POSITIVO.	1500	9000
6	FOLHA LIXA	1000	6000

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

Ind. Crítica Br. Vilhena - C.S.C. 01-20-0001-00

TOTAL Cr\$ 52000

Almoxarife

CONFERE
re

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV MARECHAL RONDO N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Papel Velamde de 65xlm de comprimento	1m	100,00	100,00
		CONFERE		

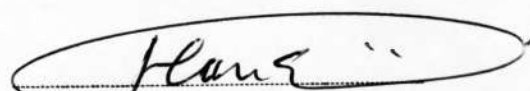
VALOR TOTAL Cem cruzeiros).

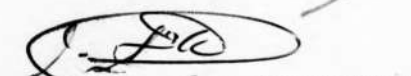
Cr\$ 100,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme.

VILHENA - RO ~~04/1980~~ (15), 15 de Dezembro de 1978.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0143
[Signature]

[Signature]

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Inscr 112.0002.124-7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1» Nº 3870

Data da emissão 12 03 75
Ilmo. Sr. COREMAT. PRO LTO LINDA

Rua _____ N. _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	DETOMOIDES. 65 x L		100.00
Vis to H CONFERE R			
Recebi Mercadoria Constan			

Ind. Gráfica Brasil Ltda Te. Nesta Nota
30 linhas 50% de P.O. DATA 15/12/75 TOTAL CTS 100.00

[Signature]

Almoxarife

0144
054

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 12 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 cruzetas do Cordã C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2510-Vilhena	355	Valter	520,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	560,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	590,00
CONFERE 10			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 520,00

Autorização de Despesas

№ 5993
5993

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Cruzeta do Cardã p/ à C-10 cha
pa AC- 3475 à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 12 de Março de 1979.

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29

JUCOR 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 3874

Data da emissão 12, 03, 79

Ilmo. Sr. Eugenio P. Juirra

Rua

N

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05206.347/0001-89
50 Tolóes 50X3 de 2501 a 5000 AID 172/70 - 06/12/70

TOTAL Cr\$ 520,00

CONFERENCE

CONFERE

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 11 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: Ol Mola Mestre

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	1.800,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	1.880,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	1.930,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda. apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ron

Ron

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON S/Nº N. Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mola Mestre	01	1.800,00	1.800,00
CONFERE RC				

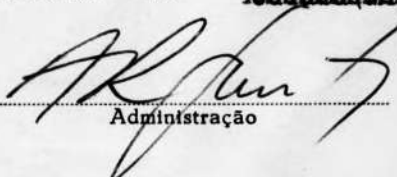
VALOR TOTAL (Hum mil e oitocentos cruzeiros)

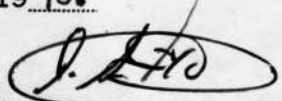
CR\$ 1.800,00

Interessado: Codemat Projeto Juina.

Conforme.

Vilhena - Ro ~~XXXXXXXXXX~~ 11 de Dezembro de 1978.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

4, 24
0157
054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE - Cr\$ 45,00

№ 6055

d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 08 de Janeiro . de 19 79.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

C O N F E R E

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Inscr 112 0002 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

No 4141

Data da emissão

Ilmo. Sr. ODONATO. PROLETO LUNA

Fig.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	CX. DUKE POK.		4500
Vs L Hom CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest Nota. DATA 08/01/79 Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - R. ... 50 Av. ... 5001 - 69010-000 - Fone: ... → TOTAL R\$ 4500			



PROJETO JUTNA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 70,00

Autorização de Despesas

№ 6073

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Pivo do Limpador do Para-briso, p/ o Volks. 0982 à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. "=""=""=""=""=""

Vilhena, 09 de Janeiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE
R

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 04 097.085/0201-29

Lucas 112 0000 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4183

Data da emissão 12 03 73

Ilmo. r. 0025mat PROZETO LIVING

Fua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	DIVO LIMPADA PARABRISA		7000
<i>Visto</i> <i>Homologado</i> CONFERE Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota.			
End. Grátis Brasil Ltda - Vinhos		DATA 09.01.75	TOTAL C.R. 70.00
80 Telerep 502 - R. 7.501 - 5.010 RIO DE JANEIRO		19.9.74	

Almoxarife

0126
~~154~~

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEF. LIA

Nº _____

DIA 17 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 parafusos de Roda M. Benz
01 caixa Fusíveis M. Benz
01 tubo cola 3M

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice, Auto Elétrica Heliar e Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	1.000,00 15,00 30,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	1.020,00 20,00 40,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	1.040,00 35,00 56,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran E.

Ran

0 5 0

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

P R A Z O

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

3833405
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

4285

0122
034**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Parrafusos de roda de Mercedes Bens	20	50,00	1.000,00
02	Fusíveis p/ Mercedes bens.	01cx.	15,00	15,00
03	Tubo de Cola 3M	01	30,00	30,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil e quarenta e cinco cruzeiros).

Cr\$ 1.045,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Sr. Jair José da Silva.

VILHENA = RO ~~BRASILIA~~ (MT), 17 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 16/01/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Braço intermediário p/ C-16

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena	355	Valter	340,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	360,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	390,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rov S.

Rov S.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUI NA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - 340,00

Autorização de Despesas

№ 6115

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ^B Braço Intermediario de C-10
P/uso d/ Cia., na C-10 chapa Ac-1050, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

(Handwritten practice lines showing repeated strokes of the letter 'f' on ruled paper.)

Vilhena, 16 de Janeiro de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.

C.G.C. 04 097.085/0001-29

Index 11 2 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4297

Data da emissão

Ilmo. 5 r.

17/1/79
CODENAT (PROJETO JARINA)

Eua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Orçamento FMD medicinal		370.00
1	Visão		
4	Orçamento		
	CODEMAT		
	PAGO EM 15/03/15		
	CONF. E		
	TESOUREIRO		
	CONFERE		

Ind. Orçãõ Brasil Ltda - Presente Cto. 01/01/2000
59 faturas SPX de 1,50 a 5,00 e 1 fatura de 10,00
Recebi Mensalidade Constante
de Nestlé Nold.
TOTAL Cr\$ 370.00
DATA 16/01/99
Almoço
Almoço

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 25 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 barra de direção completa p/ MB-22

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon nº 2510 Vilhena. na. m	355	Valter	1.600,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	josé	1.680,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	Pessoal	Nero	1740,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou ' ' menor Preço _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 180,00

0159

054

Autorização de Despesas

Nº 6219

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 lata de gracha bardal p/ o uso do MB-22, à serviço de Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 112.0003.1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4576

Data da emissão 12.03.79

Ilmo. r. CODEMAT.

Fua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

1	LT. GRAXA.		180,00
---	------------	--	--------

Visto
Recebi Mercadoria Constan
te Nest. Nota.
DATA 19.01.79
Almoxarifado

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - C.G.C. 04.097.085/0001-29
50 Vales SP23 de 1.001 a 5.000 A.D. 16/7/79 19.8.79

TOTAL Cr\$ 180,00

10



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: VILHENA RO N. Município Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 lts. de liquido de freio p/ caminhão MB.	02	50,00	100,00

VALOR TOTAL (Cem cruzeiros).

CR\$

100,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme.

VILHENA - RO Guará (MT), 15 de Dezembro de 1978.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - 100,00

Autorização de Despesas

Nº 6071

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 latas de liquido de freio para uso do caminhão MB-33, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. "=""

"=""

Vilhena, 09 de Janeiro de 1979.

[Signature]

Administração

[Signature]

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.083/0001-29 Inscr. 112.00071247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4170

Data da emissão 9 1 79.

Ilmo. r. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
--------	---------------------------	-------------	-------

2	Lata de óleo		10000
---	--------------	--	-------

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 11/01/79

[Signature]

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constan-
te Nest. Nota.

Ind. Emissão 09 01 79 TOTAL CFS 100 00

Almoxarife

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Platinado
01 Bobina
01 Condensador

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto J_uina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2510 Vilhena	355	Valter	50,00 369,00 30,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	60,00 380,00 40,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	Pessoal	Nero	80,00 400,00 80,00

CONFERE
e

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda. apresentou 'menor Preço.' (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rau Rau

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON S/N. Município VILHENA Estado TF-RO-

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	platinado	01		50,00
02	bobina	01		369,00
03	condensador	01		30,00
CONFERE				

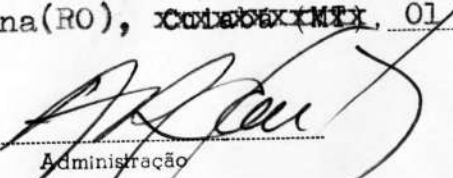
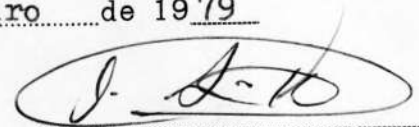
VALOR TOTAL (Quatrocentos e Quarenta e Nove Cruzeiros)

Cr\$

449,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme solicitação, para uso na C-10 placa AC-1050

Vilhena(RO), ~~01 de Fevereiro~~ 01 de Fevereiro de 1979
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. LOÇÃO TELEF. LIGA

Nº _____

DIA 29 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Cruzeta para Cordã C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2510 Vilhena	355	Valter	320,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	350,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	360,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou
Menor Preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Roniz

Ruy

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE - Cr\$ 320,00-

Autorização de Despesas

Nº 6201

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cruzeta para cardã da C-10
placa AG-3854, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x
.x

Vilhena, 29 de Janeiro de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
R

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Inscr. 112.0003.1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4575

Data da emissão 31 01 79

Ilmo. CODEMAT.

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
-------	---------------------------	-------------	-------

1	Cruzeta Cardã C/10		320,00
---	--------------------	--	--------

CODEMAT

PAGO EM 12/03/79

RECEBIMOS

Recebi Vereadoria Constante Nest Nota.

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - RO. 04.097.085/0001-29
99 Valores 99% de 1.001 a 9.999.999

DATA 29/01/79

TOTAL Cr\$ 320,00

Almoxarife

CONFERE
R

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 19 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Rolamento nº 30312
01 Rolamento nº 30307
01 Retentor p/ MB

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2510 Vilhena	355	Valter	990,00 680,00 120,00
2. Auto-Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	1.010,00 700,00 140,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	1.020,00 730,00 170,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Caru

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 25.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rolamento nº 30312	01	990,-	990,00
02	Rolamento nº 30307	01	680,-	680,00
03	01 Retentor p/ MB	01	120,-	120,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil setessentos e noventa cruzeiros). Cr\$ 1.790,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação p/ o MB- 22 à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

VILHENA = RO, 19 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

354

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4577

Data da emissão 12 03 77

Ilmo. *LODEMAT.*

Ευα

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	ROL. 30312		99000
1	ROL. 30307		68000
1	RETEORRE		12000
Vrdo H. 10/10/1964 Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19 5011 F

59 Under 50% in 1970-71

TOTAL Cr\$	1.79000
------------	---------

Amoxarife

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **R. BOHLER** ;End: **AV. MARECHAL RONDON** N. _____ S/Nº _____ Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Batata	02scs.	580,-	1.160,00
02	Cebola	03scs.	230,-	690,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil e oitocentos e cincoenta cruzeiros) Cr\$ 1.850,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO P/ ATENDER O MESMO.

VILHENA - RO ~~Goiatuba (MT)~~ 15 de Janeiro de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 111A

NE _____

DIA 04 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 160 porcas 1/2.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar e comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon 2.510 Vilhena	355	Valter	400,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	José	480,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena	pessoal	Nero	560,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou "menor preço." (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran E.

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 25.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

$4 \cdot 10^9$ 

054
0172
~~11/11~~

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LEDA. - Cr\$400,00

№ 6036

Vilhena, 04 de Janeiro de 1979.

~~Administração~~

CONFERE

№ 4109

_____ **Rua** _____ **N**

Recebi Mercadoria Constante

Almoxarife



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Comercial de
Peças Janice
Ltda.

- 21.929,00 -

(Vinte e Hum Mil, Novecentos e Vinte e Nove Cruzeiros).

Comercial de Peças Janice Ltda.

21 929,00

VILHENA-RO., 12

MARÇO

79

12 03 79

Cheque nº: 235854

Banco: Bco. Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Comercial de Peças Janice Ltda, ref. aquisição de peças conf. rec. nº1005.

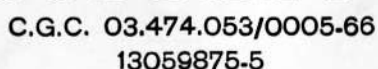
Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

CONFERE



0155
052

Cr\$ - 17.146,00 -

OUTROS DADOS

V. L. 1520
H. L. 1520

032
0148
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 caixas de Sabão em pedaços.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon -3460 Vilhena	pessoal	Nildo	360,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	380,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	395,00
CONFERE [Signature]			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER. apresentou menor preço.
_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

032
0149



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6087

p/ atender ao Almoxarifado do Projeto Juina. /="="="="="="="="="="="="="="="="

[illegible][illegible]

Vilhena, 11 de Janeiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14005

Data da emissão 12 / 03 / 1979

Senhor CODEMAT. PROJETO JUNIA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
3	ca	SABÃO EM BARRA 12000		360.00
<i>Visto</i> <i>Handwritten signature</i> CONFERE Rec-bi Mercadoria Consta te Nest. Nota. DATA 11/01/79 <i>Handwritten signature</i> Não vale como recibo Almoxarife Total Cr\$ 360.00				

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/000
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º

Autorização N.º

052
0150
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 08 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa Cera Amarela
01 caixa de desinfetante 24x1.
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	172,00 265,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	180,00 280,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	190,00 305,00
CONFERE K			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

3 8 0

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **A. BOHLER**End: **AV. MARECHAL RONDON** N. S/Nº Município **VILHENA** Estado **RO**

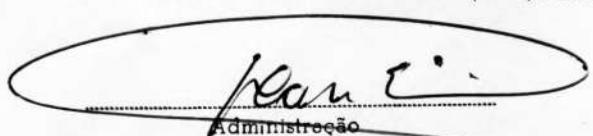
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cera amarela cx. c/ 12 latas	01cx.	172,-	172,00
01	Desinfetante cx. c/ 24 vidros	01cx.	265,-	265,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (quatrocentos e trinta e sete cruzeiros). Cr\$ 437,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. Solicitação da Escritório de Vilhena.

VILHENA - RO ~~Cuiabá (MT)~~, 08 de Janeiro de 1979.
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

052
0159

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª Via - Série D-1

N° 13928

Data da emissão 9.01.1979

Senhor CODEMAT PROCTETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	CA	CERA AMARELA 1		172.00
1	CA	DESINFETANTE		265.00
CODEMAT				
PAGO EM 12.03.79				
Recebi Mercadorias Constan				
ta Nest Nota.				
DATA 08.01.79				

Não vale como recibo

Almoxarife

Total Cr\$

437.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

CONFERE
R



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
A. BOHLER - Cr\$ 195,00

052
0154

Autorização de Despesas Nº 6003

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de cera amarela Guaira, 12 sabonetes Geci. p/ o uso d/ Cia., no Escritório de Vilhena.

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 - CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 13592

Data da emissão 12/03/1979

Senhor COSEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	CX	CERA AMARELA		14500
1	DZ	SABONETE		50.00
CONFERE				
Recebi Mercadoria/Constante Nest Nota.				
DATA 02/01/1979				

Não vale como recibo

Total Cr\$ 19500

G. G. Ltda - R. S. Lázaro, 68 - Tel. 228 6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62616826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

052
0174
41-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 caixas de Óleo de Soja.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460- Vilhena	pessoal	Nildo	1.975,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	2.005,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	2.110,00

CONFERE
K

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ram S

Rum

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 1.975,00

032
0175
~~0175~~

Autorização de Despesas

№ 6084

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

05 cxs. de óleo de soja p/atender o Almoxarifado do Projeto Juina.

Vilhena, 11 de Janeiro de 19 79.

----- Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
1.a Via - Série D-1

№ 14007

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA
Endereço: _____

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
5	20	OKFO	39500	197500

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 11/10/11
Almezarile

CONFERE

Não vale como recibo

Total Cr\$ 1.97500

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228 6150 - SP - Insc. 108 201 673 - CGC 66 616 826/0001-37
500 fls. 30x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Total Cr\$ 1.975,00
Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de Óleo de Soja

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	395,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	401,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Joel	425,00
CONFERE R			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Conferido

Assinatura

300

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 395,00

052

0177
del-

Autorização de Despesas Nº 6085

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de óleo de soja p/ uso
d/ Cia., atendendo o Almojarifado do Projeto Juina.

Vilhena, 11 de Janeiro de 19 79.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14006

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant.	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	ca	OXEO		395,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 11/10/79 <i>[Signature]</i> Não vale para reembolso				
			Total Cr\$	395,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

NF 4015
0158
~~0158~~
SSO 054



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6008

[illegible]

Vilhena, 02 de Janeiro de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jucor 112 0002 124 7

№ 4015

1.a Via — Série «D/1»

Data da emissão 12 03 78

Ilmo. Sr. CODENAT. PROJETO LUINA

Rua _____ N. _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	LATAS DE OLEO		
	140.		200.00
	Visto		
	HOMENS		
	Recebi Mercadoria Constan		
	te Nest		
	02.10.1		
	179		

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vitória - CEC 01.704.27 000-00
50 Toner 50X3 de 7,50 e 5 000 AIO 104/73 10.3.74
Almoço xerife 200,00

10

052



0193



Autorização de Despesas

№ 6040

Vilhena, 04 de Janeiro de 1979.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
1.a Via - Série D-1

№ 13135

Data da emissão 12 / 03 / 19 29

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	cx	FOICES TRAMONTINA		780.00
<i>Visto</i> <i>Hom</i> CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest Nota. DATA 04.01.79 <i>[Signature]</i> Almoxarife				
Não vale como recibo			Total Cr\$	780.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 23 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 pacote Bombril 14 Unid.
02 " Fósforos
01 Fardo Papel Higienico
03 Caixa Sabão em pó

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	50,00 7,00 27,00 200,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	55,00 10,00 30,00 220,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	60,00 15,00 36,00 230,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor Preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rau E

Rau

820

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOJLEREnd: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Bombril pacote c/14 unidades	01	50,00	50,00
02	Fósforos pacote	02	3,50	7,00
03	Papél higiênico fardo	01	200,00	200,00
04	Sabão em pó cx.	03	9,00	27,00
		CONFERE		

VALOR TOTAL Duzentos e oitenta e quatro cruzeiros.)

Cr\$

284,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme Solicitação do Escritório de Vilhena.

VILHENA-RO ~~Quilombo (MT)~~, 23 de Janeiro de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

052
0196
[Signature]

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 - CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

N° 14140

Data da emissão 12/03/1979

Senhor COREM AT. PROJETO JUIVA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	Pc	DOMBRIL C/4un	5000	50.00
2	M	FOSFORO	350	7.00
3	CX	SABAO PO	900	27.00
1	FD	PAPEL HIGIENICO	200-	200.00

Rec bi Mercadoria Constante

te Nest Nota

DATA 23/01/79

CONFERE

Não vale como recibo

Total Cr\$ 284.00

G. G. Ltda - P. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Almoxarife
Autorização N.º 068/78

052
0197

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TAB. LICITAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____
DIA 12 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 caixas de Sabão em Barra.
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Nildo	240,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	260,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Joel	290,00

CONFERE
10

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.
_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Konf.

Dier

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 240,00

002
0198
[Signature]

Autorização de Despesas

№ 6099

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 02 cxs. de sabão em pedaços p/ atender o complexo do Projeto Juina."=====

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
JR

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.2 Via - Série D-1

№ 14003

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2	ca	SABÃO E JABOA	12000	240.00
<i>Visto</i> <i>CONFERE</i> Recb't Mercadorias Constante Nest Neta. DATA 12/10/179				

~~Não vale como recibo~~
Almoxarife

Total Cr\$ 250.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 048/78

Autorização N.º 068/78



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
A. BOHLER - Cr\$ 230,00

U. J. 2
0199

Autorização de Despesas Nº 6083

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 fardo de açúcar p/ atender o complexo do Projeto Juina.

[illegible]

Vilhena, 11 de Janeiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

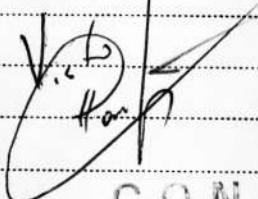
1.a Via - Série D-1

№ 14004

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT. PROJETO JUINA

Endereco

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1		FARDO DE ACUCAR		230.00
 Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 11.01.79 CONFERE				

~~Não vale como recibo~~

Total Cr\$	230.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

032
0200
A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Fardo de Açúcar

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460-Vilhena	pessoal	Nildo	230,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Luiz	240,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Marante Vilhena	pessoal	Joel	270,00
CONFERE R			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran E

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

CONFERE

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6082

Age Group	Percentage (%)
18-24	~12
25-34	~28
35-44	~22
45-54	~18
55-64	~15
65-74	~10
75-84	~8
85+	~5

Vilhena, 11 de Janeiro de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.8 Via - Série D-1

№ 14008

Data da emissão 12/03/1975

Senhor CODEMAT. PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
8	kg	ACUCAR	23000	184000
<i>Visto</i> <i>Handwritten signature</i> CONFERE <i>Handwritten signature</i> ATA 01.179 Almoxarife				

Recebi Mercadoria. Consta
te Nesta Nota.

DATA

Almoxarife

Não vale como recibo

Total Cr\$ 1.840,00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 08 Fardos de Açúcar.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

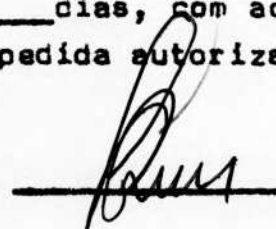
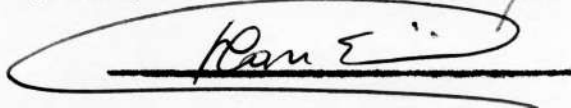
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	1.840,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	Pessoal	Luiz	1.920,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	2.160,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor Preço.
(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



120

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 230,00

Autorização de Despesas

№ 6068

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 fardo de açúcar c/ 30 kgs.

p/ o uso d/ Cia., no Escritório de Vilhena. "=="

Vilhena, 09 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 13929

Data da emissão _____

Senhor

Endereço

Endereço		MERCADORIAS		Unid.	TOTAL
Quant	Unid.				
1	FRIO	ACUCAR	30KG.		230.00
<i>[Handwritten: Voto]</i> <i>[Handwritten: CODEMAT]</i> <i>[Handwritten: PAGO EM 12-03-75]</i> <i>[Handwritten: Recebi Mercadorias de Nestlé]</i> <i>[Handwritten: Nesta Nota]</i> <i>[Handwritten: 09.01.75]</i> <i>[Handwritten: [Signature]</i>					

Recebi Mercado
te Nesta Noite

DATA 09 14 01 20

Não vale como recibo

Total Cr\$ 230.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.926/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

CONFERE

//

052
0178

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de Óleo de Soja

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460- Vilhena	pessoal	Nildo	395,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Muiz	401,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	425,00
CONFERE <i>RC</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Kan

[Signature]

320

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

38 DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - Cr\$ 395,00

0 3 2

0179

Autorização de Despesas

№ 6086

[illegible]

Vilhena, 11 de Janeiro de 1979.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

C G C (M F) N^o 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

№ 14002

Data da emissão 12 / 03 / 19 79

Senhor CODEMAT. PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1	ca	óleo		395.00
Recebi Mercadoria Conferida e Nota: 11.01.79 ATA: [Assinatura] CONFERE				

Recebi Mercadoria Constante
to Nestlé Nota.

DATA 1/10/79

Não vale como recibo

Total Cr\$	395.00
------------	--------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insa. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 tns. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 11/01/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de Ovos.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon Vilhena	pessoal	Nildo	580,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	588,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	Pessoal		595,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Handwritten signature

Handwritten signature

550

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. Bohler - Cr\$ 580,00

№ 6092

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. de ovos, p/ atender o Almojarifado do Projeto Juina.

Vilhena, 11 de Janeiro de 19 79.

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — CGC (M F) N° 05.921.838/0001-31

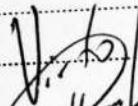
NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
1.a Via - Série D.1

№ 14011

Data da emissão 12 / 03 / 1979

Data da emissão 12/05/1977
 Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Endereço		MERCADORIAS		Unid.	TOTAL
Quant	Unid.				
1	CA	DUOS	Nº 2		580.00
 CONFERE					
Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.					
DATA 11/01/79					

~~Não vale como monedita~~

Total Cr\$	580.	00
------------	------	----

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 68.616.826/0001-37
500 tks. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/78

032
0182

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Caixa de Ovos
05 kilos de Sal

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	580,00 25,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	Pessoal	Luiz	588,00 30,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Joel	595,00 35,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran S

Ran S

300

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

383 DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 10.000.000

NR _____

DIA 15 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 kilos de Café brasileiro

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3.460-Vilhena	pessoal	Nildo	350,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	370,00
3. Mercantil Coimbra Ltda. Av. Major Amarante -Vilhena	pessoal	Joel	390,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rou 5

Rou 5

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A. BOHLER - 350,00

052

0185

Autorização de Despesas

Nº 6101

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 kgs. de café p/ atender o escritório de Vilhena-RO.

Vilhena, 15 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 14029

Data da emissão 15/01/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
5 KG		CAFÉ BRAS.	7000	350.00
PAGO EM 12/10/79 CONFERE				

Recabi Mercadoria Constante

te Nesta Nota como recibo

Total Cr\$ 350.00

DATA 15/01/1979

G. G. Ltda - R. S. Caparo, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.986/0001-37

500 fls. 50x3 - 12.000 - Série D-1 - 5/78

Autorização N.º 068/78

Almoxarifado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000. 1.000. 1.000

Nº _____

DIA 15 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 caixas de Tomates
10 kilos de Café

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A.Bohler Av. Marechal Rondon 3460- Vilhena	pessoal	Nildo	840,00 700,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	880,00 740,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	890,00 770,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A.BOHLER, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

520 OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

052

0187

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLER

End: AV. MARECHAL RONDON N. _____ S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

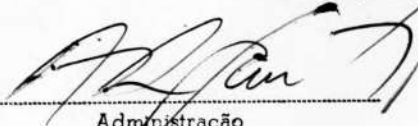
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Tomate	03cxs	280,-	840,00
02	Café	10 kg	70,-	700,00
CONFERE				

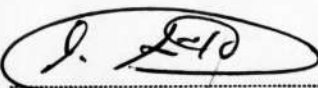
VALOR TOTAL (Hum mil e quinhentos e quarenta cruzeiros). Cr\$ 1.540,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina p/ atender o Mesmo.

VILHENA-RO ~~01/01/79~~, 15 de Janeiro de 1979.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0189/052

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 TE. 000.000

Nº _____

DIA 15 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 sacos de Batata
03 sacos de Cebola

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A.Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	1.160,00 690,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	Pessoal	Luiz	1.190,00 730,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	Pessoal	Joel	1.220,00 760,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Rau S.

Rau

320

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

383 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

049

02/19



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-68

TESOURARIA

Cr\$-511,24

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Jpão José dos Santos Fernandes, a favor do Ipemat
desconto de 8% sobre Cr\$ 6.390,50, conforme folha de pagamento referente ao mês de
fevereiro de 1979 desta Cia, no Projeto Roosevelt.

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE
R

047

0221



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ = 4.758,80 =

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia, no Projeto Juina, a
favor de Atlântica- Boavista Seguros, referente ao mês de fevereiro de 1979.x.

[illegible]

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

V / S T O

~~Eng.~~ Residente

Teseureiro

CONFERE
R

0 4 6

0222



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ -2.004,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos funcionários desta Cia, no Projeto Juina a fa
vor do Imposto de Renda, conforme tabela de trabalho assalariado, referente ao mês
de fevereiro de 1979.

.....

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

VIST/O

Eng. Resident

CONFERE

0223

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ -29.177,25

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido dos funcionários desta Cia, no Projeto Juina, a favor do 'IPEMAT, 8% sobre Cr\$ 364.715,66, conforme folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 1979.

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

VISTO

Eng. Residente

Res
TesoureiroCONFERE
R

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 10.550.11A

Nº _____

DIA 09 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 fardo de Açúcar.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460-Vilhena	pessoal	Nildo	230,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	240,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	270,00
CONFERE R			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ron

Ron

3200

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 kilos de Café

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	330,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Luiz	340,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Joel	360,00
CONFERE <i>RC</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. Bohler. apresentou menor preço.
 _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
 (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

RC

RC

520

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

A. BOHLER - Cr\$ 75m00

Autorização de Despesas

№ 6095

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 massas de velas, p/ uso do

[illegible]

The diagram illustrates a 16-bit parallel adder. It consists of four 2-bit full adders. The first adder takes the least significant 2 bits of inputs A and B, along with a carry-in of 0. Its carry-out is connected to the carry-in of the second adder. This pattern repeats for the second, third, and fourth adders, which take the next 2-bit segments of A and B. The final carry-out of the fourth adder is the carry flag. The outputs of the four adders are the 16-bit sum, which is split into four 4-bit segments.

Vilhena, 12 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) N° 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.8 Via - Série D-1

№ 14009

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT. PROJETO JUINIA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
10 m.		Receita Mercadoria Constante Nest Nota. DATA 12, 01, 79 <i>Alma</i> Almoxarifado	150	45.00
		CONFERE		

Não vale como recibo

Total Cr\$

75.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 69.616.896/0001-37
 10 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/71

1



A. BOHLER - Cr\$ 35,00

052
0208
Del-

№ 6093

Vilhena, 12 de Janeiro de 19 79.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — C G C (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
1.a Via - Série D-1

№ 14010

Data da emissão 12/03/1971

Senhor CODEMAT. PROJETO JUNIA

Endereço

Endereço		MERCADORIAS		Unid.	TOTAL
Quant	Unid.				
10 m.		FÓSFOROS		350	3500
		Visto Ham			
		CONFERE			
		Recebi Mercadoria Constan			
		te Nest Nota			
		DATA 12/01/79			
		[Signature]			

Não vale como recibo

Total Cr\$	35.00
------------	-------

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108.201.673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

Autorização N.º 068/70

52
0209
def

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 — CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 13428

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT - PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
1		LONA PLASTICO 8X8	750	75000
2		" " 7X8	680	136000
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.				
DATA 15/12/79				
Almoxarife				
CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$

2.110.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: A. BOHLER

End: AV. MARECHAL RONDON

N. S/Nº

Município

VILHENA

Estado

RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Lonas Plasticas 8x8	01	750,00	750,00
02	" " 7x8	02	680,00	1.360,00
CONFERE R				

VALOR TOTAL (Dois mil cento e dez cruzeiros).

Cr\$

2.110,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA;

Conforme.

VILHENA - RO ~~Caxambu (MT)~~, 15 de Dezembro de 1978.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Lona Plástica 8x8
02 Lonas plastica 7x8 ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3.460-Vilhena	pessoal	Nildo	750,00 1.360,00 ✓
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Luiz	800,00 1.380,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante - Vilhena	pessoal	Joel	870,00 1.430,00
CONFERE R			

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ren S

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

52
02/12

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia

Inscrição Estadual JUCOR 1-2473

CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 13425

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODE MAT - PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
3		LONA PLASTICA 8x8 250		225000
Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.				
DATA 15/12/78				
Almoxarife				
CONFERE				

Não vale como recibo

Total Cr\$ 225000

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78
Autorização N.º 068/78

0191
052

A. BOHLER

Av. Marechal Rondon, 3460 - Vilhena - Ter. Fed. de Rondonia
Inscrição Estadual JUCOR 1-2473 - CGC (M F) Nº 05.921.838/0001-31

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.a Via - Série D-1

Nº 13949

Data da emissão 12/03/1979

Senhor CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço

Quant	Unid.	MERCADORIAS	Unid.	TOTAL
2	SACOS	DE BATATA	580.00	1.160.00
3	"	CEBOLA	230.00	690.00
Visto HONDA				
CONFERE				
Recebi Mercadoria Constan- te Nest. Nota				
DATA 15.01.1979				

Não vale como recibo

Almoxarife

Total Cr\$ 1.850.00

G. G. Ltda - r. S. Lázaro, 68 - Tel. 228-6150 - SP - Insc. 108201673 - CGC 62.616.826/0001-37
500 fls. 50x3 de 12.001 a 37.000 - Série D-1 - 5/78 Autorização N.º 068/78

11

0192 032

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 04 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa de foice Tramontina

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460 Vilhena	pessoal	Nildo	780,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	815,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Joel	840,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Henri

Rui

850

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

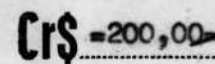
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



21

0226
4/1



TESOURARIA

Tesoureiro

Eng. Residente

CONFERE

OUTROS DADOS:



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

438

0228

[Handwritten signature]

Nº 940

Cr\$ = 1.716,90

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 1.716,90

(Hum mil, setecentos e dezasseis cruzeiros e Noventa centavos. x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos serviços prestados durante o mês de Fevereiro
de 1.979, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Juina desta Cia. =/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Março de 19 79

David Quirino dos Santos
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO David Quirino dos Santos

DOC: Cert. Nasc. nº 4491 - Iv. A-10 - Fl 158 - Camama - BA

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS:

CONFERE

21

6229

22

22



VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ =185,00=

do Sr. Ailton Tavares a favor do Imposto de Renda, desconta-
do conforme tabela sem vínculo empregatício, referente serviços prestados durante
o mês de fevereiro de 1979, na função de motorista, no Projeto Juina desta Cia.

17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

VISTO

End. Residente

CONFERE



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

036

0230

Nº 947

Bruto Cr\$ = 5.190,50 =

Imp. de Renda Cr\$ 185,00 =

Líquido a receber .. Cr\$ = 5.005,50 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 5.190,50 =

(Cinco mil, cento e noventa cruzeiros e cinquenta centavos. x.x.x.x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados durante o mês de Fevereiro
de 1.979, na função de Motorista, no Projeto Juina desta Cia. =/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Março de 19 79

Ailton Tavares

Assinatura

Nome da Firma: =/=

C. G. C. =/=

SIGNATÁRIO Ailton Tavares

DOC: RG - 836.359 - Série E-4333 - Rondonópolis - MT

Enderêço Av. Liberdade

N.º 4.560 Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:

CONFERE

21

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **A. BOHLER**End: **AV. MARECHAL RONDON S/Nº** N. _____ Município **VILHENA** Estado **RO**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Lonas Plasticas. 8x8	03	750,00	2.250,00
CONFERE <i>R</i>				

VALOR TOTAL (Dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros),

Cr\$

2.250,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA.**

Conforme.

VILHENA = RO ~~Catanduva (MT)~~, 15 de Dezembro de 1978.*Ram*
Administração*J. L. O.*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEF. 10000

NE _____

DIA 15 / 12 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 lonas plástico 8x8

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: A. Bohler, Derner & Cia Ltda, Mercantil Coimbra Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. A. Bohler Av. Marechal Rondon 3460-Vilhena	pessoal	Nildo	2.250,00
2. Derner & Cia Ltda Av. Major Amarante Vilhena	pessoal	Luiz	2.400,00
3. Mercantil Coimbra Ltda Av. Major Amarante 332º Vilhena	pessoal	Joel	2.550,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que A. BOHLER, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Handwritten signature

Handwritten signature

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

051
02/5
[Signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

A Bohler

- 17.146,00 -

(Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Seis Cruzeiros). / "-" "-" "-" "

"-" "-"

A. Bohler.

17 146 00 /

Vilhena-RO., 12

Março

79

12 03 79 /

Cheque nº: 235853 /

Banco: Bco. Bamerindus S/A - Ag. Vilhena-RO. /

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a A. Bohler, ref. aquisição de mercadorias p/o Projeto Juina, conf. rec. nº1012. /

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado

[Signature]

CONFERE
[Signature]

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 271

NOME *Raimundo S. Silva*
Documento n. *26.299.135*
Data de Entrada *7, 3, 79*
Data de Saída *8, 3, 79*
Total Cr\$ *= 120,00*

Juina MT, *CONFERE*

Responsável *[Signature]*

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 274

NOME *Luiz Carlos Ferroz*
Documento n. *26.179.217*
Data de Entrada *7, 3, 79*
Data de Saída *CONFERE*
Total Cr\$ *= 360,00*

Juina MT, *10, 03, 79*

Responsável *[Signature]*

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 275

NOME *Jair de Lima*
Documento n. *26.124.220*
Data de Entrada *8, 03, 79*
Data de Saída *9, 03, 79*
Total Cr\$ *= 20,00*

Juina MT, *9, 3, 79*

Responsável *[Signature]*

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 270

NOME *Arbucio Guerre*
Documento n. *26.170.8423*
Data de Entrada *6, 03, 79*
Data de Saída *CONFERE*
Total Cr\$ *= 480,00*

Juina MT, *10, 03, 79*

Responsável *[Signature]*

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 277

NOME *Luiz Carlos Ferroz*
Documento n. *26.179.217*
Data de Entrada *8, 03, 79*
Data de Saída *10, 03, 79*
Total Cr\$ *= 270,00*

Juina MT, *10, 03, 79*

Responsável *[Signature]*

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 276

NOME *Henrique Carlos*
Documento n. *26.088.909*
Data de Entrada *8, 3, 79*
Data de Saída *9, 3, 79*
Total Cr\$ *= 120,00*

Juina MT, *9, 3, 79*

Responsável *[Signature]*

== CODEMAT ==**Recibo de Pernoite** Nº 269

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

== CODEMAT ==**Recibo de Pernoite** Nº 273

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

== CODEMAT ==**Recibo de Pernoite** Nº 268

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

== CODEMAT ==**Recibo de Pernoite** Nº 267

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

== CODEMAT ==**Recibo de Pernoite** Nº 272

NOME

Documento n.

Data de Entrada

Data de Saída

Total Cr\$

Juina MT,

Responsável

Vista
H. Cruz

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 metro Azulejo de 40 ml
20 'T' de 40 ml
06 Adesivos Tigre
05 Barras de cano 100mm

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon/ Vilhena	243	Nilson	160,00 200,00 120,00 1.750,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon/ Vilhena	pessoal	Wilson	180,00 220,00 150,00 1.800,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante / Vilhena	pessoal	Neuza	190,00 240,00 300,00 1.850,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remaim= Mario A Vobeto, apresentou menor preço _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Raimundo

Raimundo

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN-Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 390,00

№ 6388

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 03 ralos sinfonados p/ uso d/

Cia., no Central de operações conf. solicitação através do rádio nº73/79

1900 1910 1920 1930 1940 1950 1960 1970 1980 1990 2000

gay as a noun
gay as an adjective
gay as a verb
gay as a noun (plural)

[illegible]

Vilhena, 03 de Março de 1979.

Administração

CONFERE

Observação

REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

cgC 05922885/0001-08

1.a V I A Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 7101

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
03	Doles Simferados	130,00	390,00
<i>Visto</i> CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 03.03.79 <i>[Assinatura]</i> Aimoxerite			
rr. Reun, Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78		TOTAL Cr\$	390,00

25

0284
008



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: REMAIN - MARIO ALCIDES VOBETO

End: BR- 364 N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Azulejos de 40 ml	03m	160,-	160,00 ✓
02	"T" de 40 ml	20	10,-	200,00 ✓
03	Adesivos trigre	06	20,-	120,00 ✓
04	Barras de cano de 100 ml	05	350,-	1.750,00 ✓
		CONFERE R		

VALOR TOTAL (Dois mil duzentos e trinta cruzeiros.) Cr\$ 2.239,00 ✓

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA
Conforme Solicitação através do rádio nº73/79,p/ Central de Operações.
VILHENA- RO ~~Corumbá(MT)~~, 03 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM-Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 17.000,00

Autorização de Despesas

Nº 6242

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 sac. de cimento p/ uso
d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979.

Administração

CONFERE

Obser



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

cgc 05922885/0001-08

1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 7034

Vilhena, 08 de 03

de 1979

Ilmo. Snr.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
100	500 sac. cimento	17000	17.000,00
CONFERE			
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 03.02.79			
Almoxarife			
TOTAL Cr\$			17.000,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A 0272
08

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. LAÇÃO TELEFONICA

NE _____

DIA 03 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 100 metros de fio Flexível 2x16

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim- Mário Alcides Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim- Mário A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	243	Nilson	550,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	570,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranato- Vilhena	pessoal	Neuza	600,00

CONFERE
RE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remaim- Mário A. Vobeto, apresentou menor preço.
____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ron E

Ron

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 1.900,00

Autorização de Despesas

Nº 6240

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. d'gua capacidade de 1.000 litros p/ uso D/ Cia., nos Conjuntos Abitacionais "A e B" da Code mat Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979.

J. J. F.
Administração

CONFERE

Obse



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 7028

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr.

Endereço

Coordenador Projeto Juina

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	ex d'agua 1000lt.		1.900,00
CONFERE Recebi Mercadoria Constan te Nest. Nota. DATA 03.10.79 <i>Almeida</i> Almeida			
TOTAL Cr\$			1.900,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Inc.
63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEFONIA

Nº _____

DIA 03 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 caixa D'Água 1000 lt.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remain- Mário A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remain- Mário A. Vobeto Av. Marechal Rondon Vilhena	243	Wilson	1.900,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	1.980,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major A. Marante- Vilhena	pessoal	Neusa	2.050,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remain- Mário A. Vobeto, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Remain

Remain

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

0275



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN - Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 1.900,00

№ 6239

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979.

Administração

~~CONFERENCE~~

15

Observe



Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714

cgC 05922885/0001-08

1.a V I A Série «D-1»

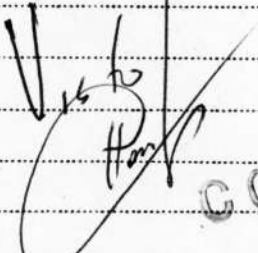
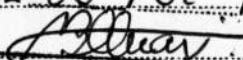
**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

7029

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr.

Endereco

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	cy d'AGUA. 1000 Lt.		1,900,00
 CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest: Nota. DATA 03/02/29  Almoxarife			

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc.
63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL CrS

1	900	00
---	-----	----

NÃO VALE COMO RECIBO

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 03 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição: 01 Caixa D'Água 1000 lt.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remain= Mario A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remain- Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon/Vilhena	243	Nilson	1900,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Wilson	1.980,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranjo - Vilhena	pessoal	Neuza	2.050,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remain- Mário A. Vobeto, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Can S

Rum

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

0277



REMAIN-Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 1.900,00

№ 6238

[illegible]

==

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979.

CONFERE

----- Administração

Observe



Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714

cgc 05922885/0001-08

1.a V I A Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 7030

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr. COODEMAT PROJEKT JÜNA

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	1x D'ÁGUA 1000 Ls.		1.900,00
	<i>[Handwritten signature]</i> CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest: Nota. DATA 03/02/79 <i>[Handwritten signature]</i> Almozarillo		

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc.
63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 e 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL CrS

1900.00

NÃO VALE COMO RECIBO

Q5

Nº _____

DIA 03 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Caixa D' Agua 1000 Lt

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remain= Mario A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remain= Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	243	Nilson	1.900,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	1.980,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amante - Vilhena	pessoal	Neuza	2.050,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remain= mario A. Vobeto, apresentou menor preço.

(única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Remain

Puis

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 1.900,00

Autorização de Despesas

Nº 6237

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ex. d'agua capacidade de 1.000 litros p/ uso d/ Cia., nos Conjuntos Abitacionais "A e B" da Comdemat Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979

Administração

CONFERE

Observ



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 7031

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr. COCOMAT PRYET JUINA.
Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	EX-ÁGUA 1000 Lt.		1.900,00
Visto CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 03.02.79 Almozarife			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Caixa D'Água 1000 lt. ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio e Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon - Vilhena	243	Nilson	1.900,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Wilson	1.980,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante- Vilhena	pessoal	Neuza	2.050,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remaim= Mario A. Vobeto, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Man ERui

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.290,75 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 25.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM- Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 550,00

Autorização de Despesas

Nº 6236

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 metros de fio Flexível

Duplo nº 16, p/ a Central de Operações d/ Cia., no Projeto Juina. "=""=""

"=""=""

"=""=""

Vilhena, 03 de Fevereiro de 1979.

CONFERE

Administração

Obser



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

cgc 05922885/0001-08

1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 7033

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
100	mts fio 2x16.	5.50	550.00
CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nest Nota. DATA 03.02.79 Almoxarife			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 03 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 100 metros de fio 2x16.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon- Vilhena	243	Nilson	550,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	570,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Marante - Vilhena	pessoal	Neuza	600,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que REMAIM= MARIO A VOBETO, apresentou menor preço
(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

CONFERE

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

CONFERE

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a V I A Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 7102

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr.

Endereco

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
1	Mt Azuliza de 40 ml.	160,00	160,00
20	Te 40 mm.	10,00	200,00
8	A decisivo. cab	20,00	120,00
5	Barras de corno 100mm.	350,00	1.750,00
			2.230,00
	Visto Ham		
	Recebi Mercadoria Constante Nestle Nota. DATA 03, 03, 79 <i>[Assinatura]</i>		
	CONFERE		
	Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 611 - FLORESTA - Pr. - Incsc. 63801017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78	TOTAL Cr\$	≥ 2.230,00

NÃO VALE COMO RECIBO

CONVITE N. 06A/79

ILMO. SR. N. MACEDO

AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **03** de **Fevereiro** de 19 **79**.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: 100 sac. de cimento.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar, e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 31-01-79

[Assinatura]

— Para atender VILHENA (RO), ~~Guibá~~ 31 de Janeiro de 1979.

— Processo N.º

CODEMAT

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local da entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dia, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N. 06A/79

ILMO. SR. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **03** de **Fevereiro** de 19 **79**

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: 100, sac. de cimento.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro,			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do Prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 31-01-79

Demétrio & Cia. Ltda.

— Para atender **VILHENA (RO),** **Guibá** 31 de **Janairo** de 19 **79.**
— Processo N.º

[Signature]
C O D E M A T

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local da entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dia, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N. 06A/79

ILMO. SR. REMAIM -de- MARIO ALCIDES VOBETO.
AV. MARECHAL RONDON - S/Nº VILHENA-Ro.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 1979.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: 100 scs. de cimento.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão de Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar, e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL DA MARCHA				17.000,00

- Para atender VILHENA (RO), 31 de Janeiro de 1979.
- Processo N.º

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local da entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dia, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

Mapa de Licitação

06A/79

PROCESSO

VISTO

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☐ **Unica Fonte**

□

[illegible]

Carta Convite nº 06A/79, referente à aquisição de
100 scs. de cimento.

Foram enviadas cartas Convites as seguintes Firms
na Praça de Vilhena - Ro.

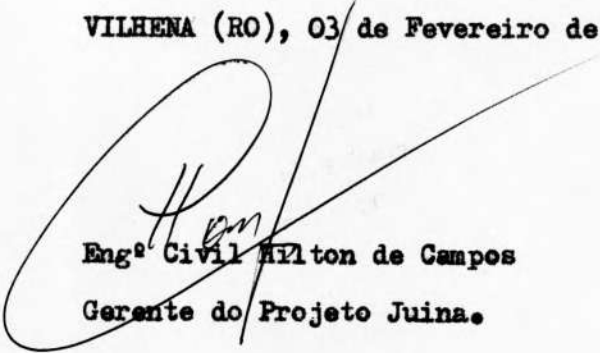
REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto, que apresentou
propósta no valor de Cr\$ 17.000,00 (Dezesete mil cruzeiros).

DEMÉTRIO & CIA. LTDA., que não apresentou proposta

N. MACEDO, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto determino que a aquisição
do cimento seja feita na firma REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto, por ser o único a
apresentar proposta.

VILHENA (RO), 03 de Fevereiro de 1.979.



Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN- Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 22.500,00

№ 6212

[illegible]

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - V I L H E N A - Rondonia

Jucor 1-2714

cgc 05922885/0001-08

1.a V I A Série «D-1»

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

№ 7004

Vilhena, 08 de 103 de 197

Ilmo. Snr.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
150	Sacos cimento		22,500,00
<i>Viçosa</i> CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 19/01/78 <i>Almeida</i> Almoxarife			
		TOTAL Cr\$	22,500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

CONVITE N. 07-A/79.

ILMO. SR. DEMÉTRIO & CIA. LTDA.
AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA-RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **08** de **Março** de 19 **79**.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: 150 sac. de cimento.			
02	Local de entrega: escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena -Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 05/03/79
João Demétrio Schuster

— Para atender **VILHENA (RO)**, ~~Guará~~ **05** de **Março** de 19 **79**.
— Processo N.º

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local da entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dia, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N. 07-4/79

ILMO. SR. **M. Macedo**

AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA-RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **08** de **Março** de 19 **79**.

ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: 150 sac. de cimento.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Recebi em 05/03/79

Giulio Dami

— Para atender **VILHENA (RO)** **Quinta, 05** de **Março** de 19 **79**.
— Processo N.º

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local da entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei.4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dia, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CONVITE N. 07-A/79.

ILMO. SR. REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto.
AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA-RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 08 de Março de 19 79

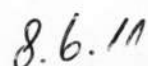
ITEM	A R T I G O	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: 150 scs. de cimento.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-ro			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL DA MENCIONADA				22.800,00

— Para atender VILHENA (RO), 05 de Março de 19 79.
— Processo N.º

EXIGÊNCIAS: E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local da entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho, mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma, deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante e país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamento, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) - Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) - Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este, ainda persistir o empate decidir-se-á a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alteração nas condições estipuladas, uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) Erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma.
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dia, úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

0302



002

0303

[Handwritten signature]

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

AGÊNCIA **462 VILHENA**
Rua Major Amaranato s/n

PARA CRÉDITO DE:
CODEMAT-PROJETO JUINA

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO: 856.701,840543

CONFERE

[Handwritten mark]

001

0304
[Signature]

[Signature]



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 856.701,84 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido da Codemat Cuiabá, para suprir despesas administrativas no Projeto Juina, relativo ao mês de Fevereiro de 1.979.

.....
.....
.....

Vilhena, - Ro. 07 de Março de 19 79

VISTO

Eng. Residente

[Signature]
Tesoureiro

CONFERE
[Signature]

0264
008



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 6763

Vilhena, 08 de 03 - 75 de 197

Ilmo. Snr. Rodomst Profeta Lima
Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01	Pelo de corrente		10.000,00
12	Curios.		1.200,00
CONFERE			
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 15/01/78			
Almexarife			

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63801017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr\$

11.200,00

NÃO VALE COMO RECIBO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: REMAIM - Mario Alcides VobetoEnd: AV. Marechal Rondon N. S/Nº Município Vilhena Estado Ro.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Rolo de Corrente p/ Moto Serra	01	10.000	10.000,00
02	12 limas p/ Moto Serra.	12	1.200	1.200,00

VALOR TOTAL (Onze mil e duzentos cruzeiros).

Cr\$ 11.200,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO Sr. Paulo Carneiro.

VILHENA - RO ~~Cuiabá~~ (MT), 15 de Janeiro de 19 79.
Administração
Administração**CONFERE**

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Carta-convite nº 04/79, referente à aquisição de Kites da camisa completa e mesa eletrônica.

Foram enviadas cartas convites as seguintes firmas na praça de Vilhena-Ro:

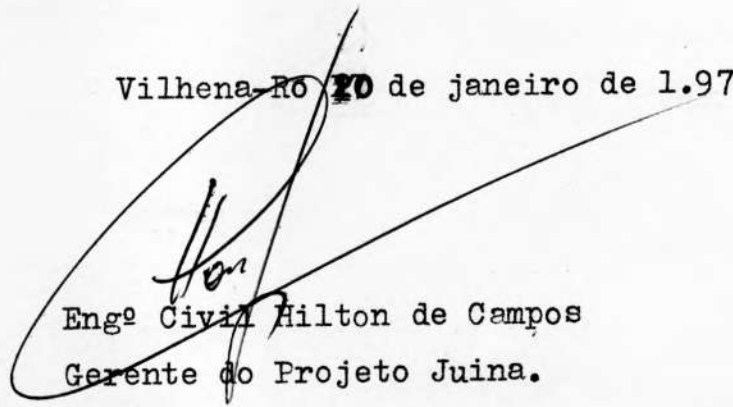
REMAIM - Mário Alcides Vobeto, que apresentou proposta no valor de = Cr\$ 7.500,00 - (Sete mil e quinhentos cruzeiros).

Comercial de Peças Janice Ltda, que apresentou proposta no valor de = Cr\$ 8.000,00 - (Oito mil cruzeiros).

AGROMAQ, que não apresentou propostas.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição das peças sejam feitas na firma REMAIM- Mário Alcides Vobeto, que apresentou menor preço.

Vilhena-Ro 20 de janeiro de 1.979



Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

Menor Preço

☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☐ **Unica Fonte**

□

Mapa de Licitação

04/79 =

PROCESSO

VISTO

L I C I T A N T E S

[illegible]

0266
008



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 6784

Vilhena, 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr. CODEMAT Projeto Luiza.
Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01	KITS COMPLETO 051		4.500,00
01	MESA ELETRÔNICA COMPLETO		3.000,00
			7.500,00
Recebi Mercadoria Constante Nest: Nota. DATA 12/01/79 Amoxarife			

Livr. Reun, Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr\$

7.500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

008
0267
[Signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN- Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 7.500,00

№ 6211

[illegible]

Vilhena, 17 de Janeiro de 1979.


Administração

Caro
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C O D E M A T

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☐ **Única Fonte**

[

Mapa de Licitação

074/79

PROCESSO

VISTO

[illegible]

Carta Convite nº 07A/79, referente à aquisição
de 150 sac. de cimento.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes
Firmas na praça de Vilhena - Ro.

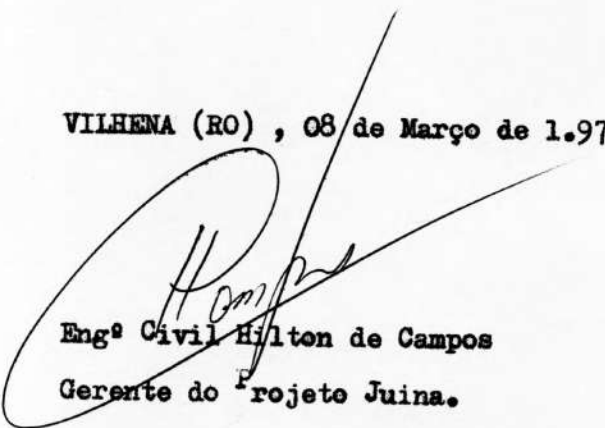
REMAIM -de- Mario Aloidés Vobeto, apresentou
proposta de Cr\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros).

N. MACEDO, que não apresentou proposta.

DEMÉTRIO & CIA.LTDA., que não apresentou pro-
posta.

Em face do acima exposto determino que a aqui
siqução dos 150 sac. de cimento seja feita na Firma REMAIM -de- Mario Aloidés Vobeto, por
ser o único a apresentar proposta.

VILHENA (RO) , 08 de Março de 1.979.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 04/79

ILMO. Sr. REMAIM - Mário Alcides Vobeto

End. BR - 364 ao lado do Aeroporto de Vilhena, Vilhena-Ro

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 20 de janiero de 197 9

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
	Fornecimento de: Kites da camisa completa, mesa eletrônica completa.			
	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Auto-rização de despesas.			
	Transcrever na via branca o preço unitário e total datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena dentro do prazo estabelecido, para que a cotação seja considerada.			
	<i>TOTAL Marcadorio ref</i>			<i>R\$ 500,00</i>
	<i>[Assinatura]</i>			

- Para atender
- Processo Nº

Cuiabá, 17 de janiero de 197 9

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). _____
 - e - procedencia e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso). _____
2. A licitação será rígida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a)- Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Sómente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresnetada.
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até (3) tres dias úteis.
18. Não serão consideradas as proposta em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

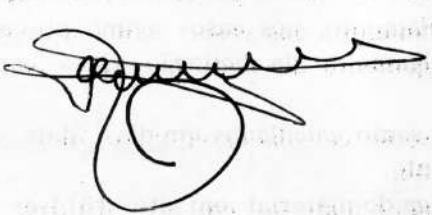
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 04/79

ILMO. Sr. Comercial de Peças Janice Ltda.

End. Av. Marechal Rondon, s/nº - Vilhena-Ro

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 20 de janeiro de 1979

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: Kites da camisa completa e Mesa eletrônica completa .			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
03	Prazo de entrega: 03 (tres) dias após a emissão ' autorização de Despesa.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena, dentro do prazo estabelecido para que seja considerada a cotação.			
Rn Total da Mercaderia			8.000,00	
				

— Para atender
— Processo Nº

Vilhena-Ro

Vilhena, 17 de janeiro de 1979

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso _____

b - Prova de validade da proposta por extenso: _____

c - Local de entrega do material: _____

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). _____

e - procedencia e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).

2. A licitação será rígida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.

5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.

6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a)- Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.

b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate deceder se a adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.

15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada.

a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma

b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.

17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.

a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até (3) três dias úteis.

18. Não serão consideradas as proposta em desacordo com os termos deste Convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 04\$79

ILMO. Sr. **AGROMAQ Ltda.**

End. **Av. Major Amarantes , S/Nº - Vilhena-Ro**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **20** de **janeiro** de 197 **9**

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de: Kites da camisa completa e Mesa eletrônica completa.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
03	Prazo p/ entrega: 03 (tres) dias após a emissão da autorização de despesa.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido para que a cotação seja considerada.			
RECEBI EM 17/01/79.				

- Para atender
- Processo Nº

Vilhena-Ro **17** de **janeiro** de 197 **9**

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - procedencia e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será rígida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a)- Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada.
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até (3) três dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 03/79.

ILMO. Sr. **PEMAZA- Pereira Martins da Amazônia Ltda.**

End. **AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA- RO.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Janeiro de 1979.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1º	Fornecimento de: 01 rolo de corrente de - Moto Serra e 12 Limas p/ Moto Serra.			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de Despesa.			
4º	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, assinar, datar e enviar ao 'Escritório de Vilhena-Ro, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja / considerada.			
<i>RECEBI EM 15 JANEIRO de 1979</i> <i>Laquim Luis foy</i>				

— Para atender

— Processo N.º

Cuiabá 15 de Janeiro de 1979.

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abetura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do I P I significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

0289



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RE AIM- Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 1.600,00

Autorização de Despesas Nº 6210

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 40 pares de cumieiras p/ uso

d/ Cia., no Projeto Juina. ~~_____~~

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFÉRE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 25 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 40 Pares de Cumieiras

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A. Vobeto , N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Reaim= mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon/ Vilhena	243	Nilson	1.600,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon / Vilhena	pessoal	Wilson	1.680,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante / Vilhena	pessoal	Neuza	1.800,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que REMAIM= MARIO A VOBETO, apresentou menor preço _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Raimundo

Raimundo

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 6989

Vilhena, 25 de JANEIRO de 1979

Ilmo. Snr.

CODEMAT

Endereço

PROJETO JUINA-MT.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
50	PARES DE CUMEIRAS	4000	2000 00
CODEMAT PAGO EM 28.03.79 Carne TESOUREIRO Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 19.01.79 Almoxarife CONFERE			

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63801017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr\$

2000 00

NÃO VALE COMO RECIBO

0292
008.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN - Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 2.000,00

Autorização de Despesas **Nº** **6208**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Cincoenta pares de cumieiras

n/ uso a/ Cia., no Projeto Juina. /

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979.


Administra

----- Administração

[Handwritten signature]
Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 25 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 50 Pares de "umieiras

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A. Vobeto, N.Macedo e Demétrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon / Vilhena	243	Nilson	2.000,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon / Vilhena	Pessoal	Wilson	2.100,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major marante / Vilhena	pessoal	Neuza	2.250,00

CONFERE
10

4. INFORMAÇÃO: Informe que Reaim= Mario A. Vobeto, apresentou menor preço
(única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Ram

Ram

9 0 0 OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

P R A Z O

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

0294
008



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
cgc 05922885/0001-08
1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 6990

Vilhena, 25 de JANEIRO de 1979

Ilmo. Snr. CODEMAT
Endereço PROJETO JUINA - MT.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
50	PARES CUMIEIRAS	40,00	2.000,00
CODEMAT PAGO EM 08.03.79 Roré TESOUREIRO Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 19.01.79 Almoxarife CONFERE			

Livr. Reun, Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63801017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr\$

2.000,00

NÃO VALE COMO RECIBO

0295
008

[Handwritten signature]

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN - Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 2.000,00

Autorização de Despesas

Nº 6209

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 50 pares de cumieiras p/ uso
d/ Cia., no Projeto Juina.

=====

Vilhena, 19 de Janeiro de 1979.

[Handwritten signature]

Administração

[Handwritten signature]
Administração

CUNFERE
[Handwritten mark]

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICANE DIA 25 / 01 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 50 Pares Cúmeiras ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº /

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon / Vilhena	243	Nilson	2.000,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon / Vilhena	pessoal	Wilson	2.100,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amarante / Vilhena	pessoal	Neuza	2.250,00

CONFERE
PC

4. INFORMAÇÃO: Informe que REMAIM= MARIO A VOBETO, apresentou menor preço.
_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

Ran 2

Rus

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.290,75	•	45.014,99	CR\$ 22.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

0297
007



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Remain -
Mário A. Vobeto

= 75.820,00 =

(Setenta e cinco mil, Oitocentos e vinte cruzeiros)✓

x.

Remain - de Mário Alcides Vobeto.

75 820,0

Vilhena RO 08

Março

79

08 03 79

Cheque n°: ~~75~~* 233199

Banco: Bamerindus do Brasil s/a - Ag. de Vilhena - RO

Origem do Recurso: Verba do Estado

Utilizado para: Pagamento a Remaim - de Mário Aluvides Vobeto, conf. Recibo nº 736. ✓

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

Assinado

CONFERENCE

006

0298



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ = 2.800,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de diversos visitantes referente a trinta e cinco pernoites no Hotel desta Cia, no Projeto Juina conforme recibos de pernoites n^{os} 262, 261, 689, 700, ~~126~~ 80,00 cada pernoite.

Vilhena, - Ro. 02 de março de 1979

V ↓ \$ T/O

Eng. Residente

CONFERE

8.6.10

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 262

NOME *Mario Furquim*

Documento n. *26.34.803*

Data de Entrada *03, 03, 79*

Data de Saída *04, 03, 79*

Total Cr\$ *CONFÉRE*

Juina MT, *04, 03, 79*

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 261

NOME *Euclides Borghetti*

Documento n. *26.142810 25*

Data de Entrada *02, 03, 79*

Data de Saída *04, 03, 79*

Total Cr\$ *CONFÉRE*

Juina MT, *04, 03, 79*

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 689

NOME *Pedro Kayu Shiota*

Documento n. *26.3.981340*

Data de Entrada *13, 02, 79*

Data de Saída *28, 02, 79*

Total Cr\$ *= 1.280,00*

Juina MT *28, 02, 79*

Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 700

NOME *Kotaru Suzuki*

Documento n. *CONFÉRE*

Data de Entrada *02, 02, 79*

Data de Saída *28, 02, 79*

Total Cr\$ *= 1.280,00*

Juina MT *28, 02, 79*

Responsável

Visto
4 on



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 100,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. BRAZ RAMOS DA ROCHA, referente pagamento de taxa, a fim de que seja entregue OI (uma) viagem de cancelho. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

.....

Vilhena, - Ro. 02 de Março de 19 79

✓ 1570

Eng. Resident

CONFERENCE

8.6.11

Relação de Descontos Imposto de Renda referente serviços prestados sem vínculos empregatício.

088

01 - Aroldo Correa Alvarenga	Cr\$ 30,00
02 - Arlindo Fernandes de Barros	" 64,00
03 - Edison Camargo	" 64,00
04 - IDEM, IDEM	" 64,00
05 - David Quirino dos Santos	" 20,00
06 - " " "	" 20,00
07 - Velci Silveira de Ávila	" 88,00
08 - " " "	" 88,00
09 - Ninfa Maria Schoemberg	" 20,00
10 - Antonio Cordeiro do Sal	" 64,00
11 - " " "	" 64,00
12 - Geraldo José de Oliveira	" 64,00
13 - Eguimar Taveira Lima	" 139,00
14 - " " "	" 139,00
15 - José Maria Pinheiro Ramalho	" 64,00
16 - " " " "	" 64,00
17 - Antonio Silveira de Ávila	" 88,00
18 - " " "	" 88,00
19 - José Amador	" 35,00
20 - " " "	" 35,00
21 - Normélio Roncato	" 20,00
22 - Yuzuro Sato	" 184,00
23 - Domingos Pires Barbosa	" 93,00
24 - Odário Américo Garcia	" 93,00
25 - Angelo Grandi	" 2.824,00
26 - " " "	" 2.824,00
27 - " " "	" 2.824,00
28 - Pedro Della Rosa	" 295,00
29 - " " "	" 295,00
30 - Anisio Terres	" 295,00
31 - " " "	" 295,00
32 - Osmar Alves de Menezes	" 295,00
33 - " " "	" 295,00
34 - Carlos Ivan Muller Corracini	" 295,00
35 - " " " "	" 295,00
36 - Olavo Inácio Henz	" 295,00
37 - " " "	" 295,00
38 - Angelo Grandi	" 1.180,00
39 - Lari Luiz Schoemberger	" 300,00
40 - " " "	" 300,00
41 - Arno Schoemberger	" 300,00
42 - " " "	" 300,00
43 - Helmo Krilow	" 300,00
44 - " " "	" 300,00

Total,,,,,.....Cr\$16.094,00

Importa a presente relação de Imposto de Renda Fonte em Cr\$16.094,00 (Deses-
seis Mil, Noventa e Quatro Cruzeiros).

Visto
H. Ambrósio

CONFERE
R

03
Al.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CFC 03474053/0005-66 CPF - 13059875-5 CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT AV. RIO BRANCO/N CEP 78.000		02 RESERVADO 2		04 RESERVADO 4	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		03 DATA DE VENCIMENTO 30.03.79 3		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		07 NÚMERO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1979 3		14 COTA OU DUODÉCIMO 4		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 02.79 5		16 TIPO 6	
17 N.º PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Imposto de Renda - Fonte		20 CÓDIGO 0588 1	
21 VALOR - CR\$ 2.678,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL 2.678,00 9	
29 VALOR - CR\$		30 AUTENTICAÇÃO 277812 2.678,00		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Remuneração serviços prestados por pessoa não empregada na fonte (sem vínculo empregatício). <i>Visto Homps</i>		32 VALOR - CR\$	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF), 0029 COMBRAPEL: Rua Dias Leme, 141 - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0808/04/75 COMBRAPEL - Cód. 31-B

CONFERE
R

4.3.4

Relação de Descontos Imposto de Renda na Fonte, referente serviços prestados 087
sem vínculo empregatícios. 04

01 - Olavo inácio Henz	Cr\$ 295,00
02 - Pedro Della Rosa	Cr\$ 295,00
03 - Anísio Terres	Cr\$ 295,00
04 - Osmar Alves de Menezes	Cr\$ 295,00
05 - Carlos Ivan Muller Coracini	Cr\$ 295,00
06 - João Jesuino dos Santos Fernandes	Cr\$ 113,00
07 - Clóvis Xavier de Lunas	Cr\$ 26,00
08 - " " "	Cr\$ 84,00
09 - Aldemir Ramos Raposo	Cr\$ 234,00
10 - Manoel Leopoldo Nogueira,	Cr\$ 234,00
11 - Ailton Tavares	Cr\$ 139,00
12 - Idem, Idem	Cr\$ 185,00
13 - José Amador	Cr\$ 10,00
14 - Antonio Cardoso do Sal	Cr\$ 84,00
15 - Edmilson Lima Barbosa	Cr\$ 17,00
16 - Darci Gomes da Silva	Cr\$ 77,00
	Cr\$2.678,00

Importa o presente Imposto de Renda em Cr\$2.678,00(Dois Mil Seiscentos e Setenta e Oito Cruzeiros).

Visto
Homologado

CONFERE
R

086
05
A.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARRIGO PADRONIZADO DO CSC 03474053/0005-66		02 RESERVADO 2		04 RESERVADO 4	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - 13059875-5		03 DATA DE VENCIMENTO 30.03.79		06 RESERVADO 3	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		12 SIGLA DA U.F.		11 RESERVADO	
13 EXERCÍCIO 19 79		14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 02.79		16 TIPO 5	
17 N° PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Imposto de Renda - Fonte		20 CÓDIGO 0561	
21 VALOR - CR\$ 2.128,00		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$		28 TOTAL	
29 VALOR - CR\$ 2.128,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimentos do Trabalho assalariado.		AUTENTICAÇÃO 278211112 2.128,00	

MODELO APROVADO PELA IN SRF N° 37/74 SRF (CIEF) 0029 COMBRAPEL: Rua Dias Leme, 141 - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 COMBRAPEL - Cód. 31-B

OBS: Esta contido neste valor acima, a importância de Cr\$124,00 retida de Ademir Rodrigues dos Santos, ref. férias.

CONFERE
R

4.3.4

086
06
A

CONTRIBUINTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

MÊS DE FEVEREIRO DE 1.979:

Nº DE ORDEM	NOME	ESTADO CIVIL	Nº DE DEPENDENTES	RENDIMENTO MENSAL	IMPÔSTO
01	Ademir Rodrigues dos Santos	Casado	02	11.790,50	43,00
02	Candido Simionatto	Casado	02	15.190,50	312,00
03	Ernesto Hoshum Hataka	Casado	01	11.340,50	100,00
04	Iraides Maria de Jesus	Solteira	-.-	19.090,50	952,00
05	José Cardozo Porto	Casado	01	14.840,50	400,00
06	Paulo Carneiro da Silva	Solteiro	-.-	9990,50	108,00
07	Valdir Brun	Casado	02	12.490,50	89,00
					2.004,00
= /= /= /= /= = IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO, O VALOR DE C\$ 2.004,00 (DOIS MIL E QUATRO CRUZEIROS). = /=					
					

CONFERE
R



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Imp. Renda
Dez/78 e fev/79

- 22.831,28

(Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Hum Cruzeiros e Vin-
te e Oito Centavos)."-"

Codemat Projeto Juina.

22.831,28

Vilhena-RO., 12

Março

79

12 03 79

Cheque nº: 235851

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A- Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento ref. Imp. de Renda referente DEZ/78 e Fev/79.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

CONFERE
R

084



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

3 Cód. Ativ.
303

ENDEREÇO DA EMPRESA

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

5 CIDADE
VILHENA

6 CEP
78.950

7 UF
RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME
BANERINIUS DO BRASIL S/A

9 AGÊNCIA
VILHENA

10 PRAÇA
VILHENA

11 UF
RO

BOLETIM ESTATÍSTICO

12 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	NÚMERO DE EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	01	6.390,50
NÃO OPTANTES		
TOTAL	01	6.390,50

13 DATA

/ /

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

COMBRAPEL: Cod. 41-A

COC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N
CEP 78.950

VILHENA

RO

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

- ☐ 1 ARTIGO 9º
☐ 2 DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR
☐ 3 DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

16 MÊS ANO
03 79

17 TOTAL A RECOLHER

511,24

18 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

19 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

Recolhimento F.G.T.S. - Sr. João José dos Santos Fernandes

CONFERE
R

29

083
09
[Signature]

1.a VIA - BRANCA (BNH) - 2.a VIA - AMARELA (EMPRESA) - 3.a VIA - AZUL (BANCO DEPOSITÁRIO)

**BNH**

FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO - GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1 NOME
CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

2 Cód. Ativ.
303

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

4 CIDADE
VILHENA

5 CEP
78.950

6 UF
RO

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 NOME
BANERINIUS DO BRASIL S/A

8 AGÊNCIA
VILHENA

9 PRACA
VILHENA

10 UF
RO

BOLETIM ESTATÍSTICO

11 SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS	12 NÚMERO DE EMPREGADOS	13 REMUNERAÇÃO PAGA
OPTANTES	59	379 177 , 66
NÃO OPTANTES		
TOTAL	59	379 177 , 66

14 DATA
/ /

15 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
[Signature]

16 CEC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03474053/0005-66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N
CEP 78.950
VILHENA RO

17 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

☐ 1 ARTIGO 9º

☒ 2 DEPÓSITO A INDIVIDUALIZAR

☐ 3 DEPÓSITO JUDICIAL

COMPETÊNCIA

18 MES ANO
0 2 7 9

19 TOTAL A RECOLHER

30. 334 , 23

20 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

21 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

[Stamp]

COMBRAPEL: Cod. 41-A

CONFERE
[Signature]

08.3
010
441

01-	Almerinda Camargo	G\$	319,24
02-	Hermonge Antonio Terres	G\$	279,24
03-	Juarez Leal dos Santos	G\$	279,24
04-	Sebastião Pereira Soares	G\$	279,24
05-	Aroldo Correa Alvarenga	G\$	1.051,24
06-	Ademir Rodrigues dos Santos	G\$	943,24
07-	Amarante Batista Duarte	G\$	691,24
08-	Armando Rodrigues Gomes	G\$	511,24
09-	Augusto José Ferreira	G\$	599,24
10-	Anelio Prá	G\$	505,64
11-	Aurivaldo Miguel Pereira	G\$	581,24
12-	Antonio Rodrigues da Silva	G\$	279,24
13-	Antonio Silveira de Ávila	G\$	319,24
14-	Altair de Freitas	G\$	329,88
15-	Antonio Cardoso do Sal	G\$	279,24
16-	Benedito Mário de O. Costa	G\$	528,28
17-	Bibiano Cardoso de Moraes	G\$	367,24
18-	Candido Simionatto	G\$	1.215,24
19-	Clari Simionatto	G\$	599,24
20-	Celso Joaquim Nogueira	G\$	415,24
21-	Deusimar B. dos Santos	G\$	487,24
22-	Ernesto Hoshum Hataka	G\$	907,24
23-	Edilton de H. Ferreira	G\$	415,24
24-	Edgar Marques Ramires	G\$	561,16
25-	Edson Camargo	G\$	279,24
26-	Edimilson Lima Barbosa	G\$	279,24
27-	Geraldo José de Oliveira	G\$	279,24
28-	Iraides Maria de Jesus	G\$	1.527,24
29-	Ivo Garcia de Moura	G\$	415,24
30-	Ivo Ferreira de Araujo	G\$	279,24
31-	Isael Augusto de Pontes	G\$	279,24
32-	José Cardozo Porto	G\$	1.187,24
33-	Jonacir Montovani	G\$	463,24
34-	Josué A. P. de Barros	G\$	603,24
35-	José Tavares	G\$	415,24
36-	João Francisco de Paula	G\$	269,93
37-	José Marcos	G\$	269,93
38-	Josino Rodrigues Silva	G\$	269,93
39-	Luiz Soares de Souza	G\$	691,24
40-	Lázara Maria de O. Martins	G\$	392,95
41-	Luiz Vitorio Viacelli	G\$	401,41
42-	Martinho Casagrande	G\$	599,24
43-	Mauro dos Reis Silva	G\$	511,24
44-	Marcelino Sales de Lima	G\$	387,56
45-	Manoel Agostinho dos Santos	G\$	415,24
46-	Manoel Pinheiro dos Santos	G\$	279,24
47-	Nivaldo Ribeiro Silva	G\$	463,24
48-	Neuza Camargo	G\$	279,24
49-	Osmar de Jesus Pimenta	G\$	599,24
50-	Odêides Pereira da Silva	G\$	511,24
51-	Oleir Miguel Pereira	G\$	592,04
52-	Paulo Carneiro da Silva	G\$	799,24
53-	Paulo Leite do Nascimento	G\$	799,24
54-	Pedro Quirino dos Santos	G\$	279,24
55-	Pedro Francisco Ferreira	G\$	319,24
56-	Ubiratã Pereira Maciel	G\$	619,22
57-	Velci Silveira de Ávila	G\$	319,24
58-	Valdir Brun	G\$	999,24
59-	Zilmar Camargo	G\$	515,24

V. L. H. R.
CONFERE

T O T A L..... G\$ 30.334,21

=/=/=/= IMPORTA A PRESENTE RELAÇÃO DE RECOLHIMENTO EM G\$30.334,21
(Trinta mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros e vinte e hum cen-
tavos)=/=/=/=

081
012
[Signature]

MAPAL - Madeireira Paraná Ltda.

Av. Principal s/n. Colorado - Vilhena - Ro.

NOTA FISCAL

Nº 002

1ª VIA SÉRIE «B-1»

VILHENA

T. F. RONDONIA

Inscrição no C.G.C.M.F. 05. 211 693/0001-85

Inscrição no Jucor n. 2-2091

Suframa

Natureza da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA 12/03/79

DESTINATARIO DA MERCADORIA

Nome da Firma **CODEMAT**

Endereço **Projeto Juina**

Município de **Ariquena**

Estado de **M.T.**

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO - Cr\$	
		ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero. etc.	Unitário	TOTAL
290	m²	espelho de 13mm	5.00	1.450,00
470	m²	cimalha (meia cona)	6.00	2.820,00
24	Horas	serviço de maquinas	25000	6.000,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 03/02/79 [Signature] Almozarile CONFERE R				

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATARIO	
FRETE	Cr\$
SEGURO	Cr\$
TOTAL Cr\$	

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 10.270,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de 15 % Cr\$ 1.540,50

Nome do Transportador: _____
Endereço: _____

SAIDA DOS PRODUTOS		
_____	1	1
Dia	Mês	Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				PESO	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	BRUTO	LIQUIDO

Carta Convite nº 08/79 - Aquisição de Espelhos, Cimalhas e Mão de Obra.

Foram enviadas cartas Convites para as seguintes Firms:

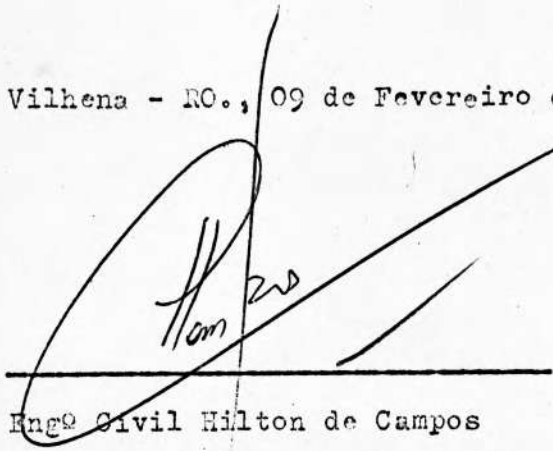
MAPAL - Madeireira Paraná Ltda, que apresentou a proposta no valor total de G\$ 10.270,00 (Dez mil duzentos e setenta cruzeiros).

MAJUL - Madeireira Juina Ltda, que não apresentou proposta.

Industrial de Madeiras Ltda, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto determino que seja adquirida no mercado as mercadorias da presente Carta Convite na MAPAL - Madeireira Paraná Ltda, por ser a única em apresentar proposta.

Vilhena - RO., 09 de Fevereiro de 1.979.



Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

I: III

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☐ **Unica Fonte**

□

de Licitação

08/79

PROCESSO

VISTO

L I C I T A N T E S

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT**CONVITE N. 08/79**ILMO. Sr. **MAPAL - Madeireira Paraná Ltda**End. **Vilhena RO.**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

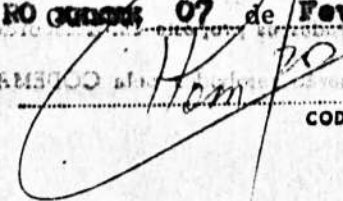
deverá ser entregue, às **14,00** horas do dia **09** de **Fevereiro** de **1979**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	AQUISICÃO DE ESPELHOS CIMALHAS E MÃO DE OBRA			
I	ML Espelhos de 13cm	290		
II	ML Cimalhas	470		
III	Horas de serviço de máquina	24		
IV	Prazo de entrega 10 dias a partir da expedição da Autorização de despesas.			
V	Local de entrega - Escritório da Codemat - em Vilhena - RO., sito a Rua Barão do Rio Branco s/nº.			
VI	Transcrever na via branca os preços unitários e totais, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat no endereço acima, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

VALOR TOTAL**10.270,00****09/02/79**

— Para atender

— Processo N.º

Vilhena - RO, em 07 de Fevereirode **1979**

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

CONVITE N. 08/79

ILMO. Sr. MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

End. Projeto Juina - MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual

deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de Fevereiro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AQUISICÃO DE ESPELHOS CIMALHAS E MÃO DE OBRA				
I	ML Espelhos de 13cm	290		
II	ML Cimalhas	470		
III	Horas de serviço de máquina	24		
IV	Prazo de entrega 10 dias a partir da expedição da Autorização de Despesas.			
V	Local de entrega - Escritório da Codemat - em Vilhena - RO., sito a Rua Barão do Rio Branco S/Nº.			
VI	Transcrever na via Branca os preços unitários e totais, datar, assinar e enviar ao escritório da Codemat no endereço acima, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			

Prelim 7/02/79

— Para atender

— Processo N.º

Vilhena - RO.,

Cuiabá,

07

de Fevereiro

de 1979

CODEMAT

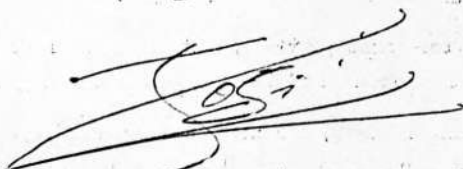


CONVITE N. 08/79

ILMO. Sr. Industrial de Madeiras Ltda.

End. Vilhena - RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14,00 horas do dia 09 de Fevereiro de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<u>AQUISICÃO DE ESPELHOS CIMALHAS E MÃO DE OBRA</u>				
I	ML Espelhos de 13cm	290		
II	ML Cimalhas	470		
III	Horas de serviço de máquina	24		
IV	Prazo de entrega 10 dias a partir da expedição da Autorização de Despesas.			
V	Local de entrega - Escritório da Codemat - em Vilhena - RO., sito a Rua Barão do Rio Branco S/Nº.			
VI	Transcrever na via Branca os preços unitários a totais, datas, assinar e enviar ao escritório da Codemat no endereço acima, em envelope lacrado dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 01-02-79 				

— Para atender

Vilhena - RO., Curitiba, 07 de Fevereiro de 1979

— Processo N.º

CODEMAT

081
013
A.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: MAPAL - MADEIREIRA PARANÁ LTDA.

End.: AV. PRINCIPAL

N. S/Nº

Município COLORADO VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ML de espelho de 13mm	290	5,00	1.450,00
02	ML de Cimalha	470	6,00	2.820,00
03	Horas de máquina	24	250,00	6.000,00
CONFERE R				

VALOR TOTAL

CR\$ 10.270,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Vilhena RO (Cuiabá MT), 03 de Fevereiro de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0262
008



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Motores Diesel - Serra-Fita - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714
CGC 05922885/0001-08
1.a VIA - Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 6697

Vilhena,

08 de

de 1979.

Ilmo. Snr.

Endereço

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
2	COLUNA B. 90 Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota DATA 08/01/79 Almoxarife CONFERE CONFERE	80,00	160,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc.
93601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tia. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

TOTAL Cr\$

160 00

NÃO VALE COMO RECIBO

008
0263
[Signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN- Mario Alcides Vobeto - Cr\$ 160,00

Autorização de Despesas **Nº** **6213**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 correias em "V" Orion -A'
c/ 90 cm de Comprimento, p/ Uso d/ Cia., no Projeto Juina . "="="="="="="

[illegible][illegible]

Vilhena, 08 de Janeiro de 1979.

J. L. T.

----- Administração

Ran S.
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Carta Convite nº 03/79, referente a aquisição de 01 rolo de corrente de Moto Serra e 12 Limas p/ Moto Serra.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firms de Vilhena - Ro.

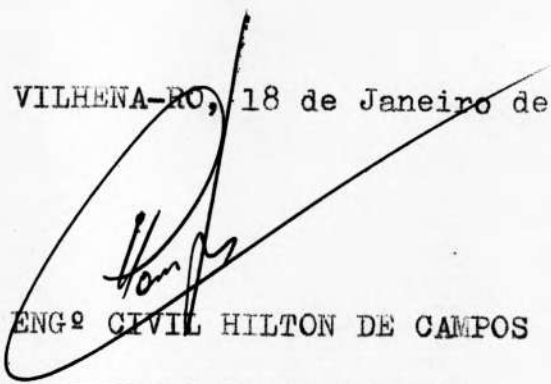
REMAIM - Mario Alcides Vobeto, que apresentou proposta de Cr\$ 11.200,00= (Onze mil e duzentos cruzeiros).

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA., que não apresentou Proposta.

PEMAZA-Pereira Martins da Amazônia Ltda., que não apresentou Proposta.

Em face do acima exposto, determino que a compra dos Materiais, seja efetuada na REMAIM- Mario Alcides Vobeto., / por ser o único a apresentar proposta.

VILHENA-RO, 18 de Janeiro de 1.979.


ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS

GERENTE DO PROJETO JUINA.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C O D E M A T

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

Mapa de Licitação

03/79

PROCESSO

Ran 2
VISTO

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☐ **Única Fonte**

1

L I C I T A N T E S

[illegible]

**CODEMAT**

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 234,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. Manoel Leopoldo Nogueira, a favor do imposto de Renda
descontado conforme tabela sem vínculo empregatício, referente serviços prestados
durante o mês de fevereiro de 1979, na função de Fiscal, no Projeto Roosevelt des
ta Cia. "-"

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

VISTO

Eng. Residente


Tesoureiro**CONFERE**


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABELAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de:

03 Ralos sinfonados ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mario A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= Mario A. Vobeto Av. Marechal Rondon/ Vilhena	243	Nilson	390,00 ✓
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon / Vilhena	pessoal	Wilson	450,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major marante / Vilhena	pessoal	Neuza	480,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remaim= Mario A. Vobeto. apresentou menor preço.
_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ran E.

Ran

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

cgC 05922885/0001-08

1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 6991

Vilhena, 25 de JANEIRO de 1979

Ilmo. Snr.

CODEMAT

Endereço

PROJETO JUINA-MT.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
40	PAZES DE CUMIEIRAS	40,00	1.600,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 19/01/79 Almozeria CONFERE CODEMAT PAGO EM 08/03/79 R. 1			
TOTAL Cr\$			1.600,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Inc.
63601017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NÃO VALE COMO RECIBO

088

01
M.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO DEBITADO FISCALIZADO DO CRC 03474053/0005-66		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
03 CPF 13059875-5		03 DATA DE VENCIMENTO 30.03.79					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
07 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. RIO BRANCO, 111		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)					
09 BARRIO OU DISTRITO		10 CEP 78.950		11 SIGLA DA U.F. MS			
13 EXERCÍCIO 1978		14 COTA OU DUODECIMO 4		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 12/78		16 TIPO 5	
17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Imposto de Renda - Fonte		20 CÓDIGO 0588		21 VALOR - CRS 16.094,00			
22 MULTA E/OU JUROS 3279		23 CÓDIGO 3279		24 VALOR - CRS 1.931,28			
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS			
28 TOTAL		29 VALOR - CRS 18.025,28					
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Remuneração serviços prestados por pessoa não empregada na fonte pagadora (sem vínculo empregatício).		AUTENTICAÇÃO 276 MAR 12 18.025,28			

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029 COMBRAPEL: Rua Dias Leme, 141 - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0808/04/75 COMBRAPEL - Cód. 31-B

CONFERE
re

4.3.4

R E C E I T A S

D E S P E S A S

Recebido no mês	Cr\$ 856.701,84	Despesas Efetuadas.....	Cr\$ 916.633,42
Saldo Anterior	Cr\$ 3.489,62	1 - Despesas Diversas	Cr\$ 4.959,00
Ipemat	Cr\$ 30.441,73	4 - Peças e Acessórios	Cr\$ 41.942,00
Imp. de Renda	Cr\$ 4.116,00	5 - Ferramentas	Cr\$ 780,00
Seguro	Cr\$ 4.758,80	6 - Ordenados	Cr\$ 371.062,16
Hotel Juina	Cr\$ 9.600,00	7 - Salário Família	Cr\$ 3.863,16
Água e Luz	Cr\$ 10.459,00	8.1-Cons.e Reparos- Veículos	Cr\$ 7.544,00
Receitas Diversas	Cr\$ 500,00	10- Combustíveis e Lubrificantes	Cr\$ 88.897,38
		11- Alimentação	Cr\$ 65.483,00
		13- " C/Vis.ao Projeto	Cr\$ 966,00
		15- Material de Limpeza	Cr\$ 1.756,00
		17- Despesas de Copa	Cr\$ 150,00
		21- Serviços Prestados	Cr\$ 59.640,90
		22- Viagens e Estadias	Cr\$ 3.000,00
		23- Protes e Carretos	Cr\$ 396,55
		24- Gratificação	Cr\$ 22.100,00
		25- Material de Construção	Cr\$ 123.238,40
		26- Diárias e Ajuda de Custo	Cr\$ 45.810,00
		27- Férias	Cr\$ 11.383,32
		29- F.G.T.S.	Cr\$ 32.572,53
		33- 13º Salário	Cr\$ 3.457,74
		37- Manutenção Hotel Juina	Cr\$ 3.800,00
		5.2.1.6.2- Confecção de Placas	Cr\$ 1.000,00
		4.3.4- Outras Ebrig. a Pagar-Imp.Renda	Cr\$ 20.900,00
		30- Multas, Juros e C.Monetários	Cr\$ 1.931,28
		Saldo p/abril de 1.979	Cr\$ 3.433,57

Cr\$ 920.066,99

Cr\$ 920.066,99

Vilhena-RO., 20 de Março de 1.979

Candido Simionatto - Tesoureiro

Agº Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 03/79

ILMO. Sr. ~~REMAIN~~ Mario Alcides Vobeto.

End. BR. 364 S/Nº - VILHENA - RO .

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Janeiro de 1979.

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1º	Fornecimento de: 01 rolo de corrente de Moto Serra e 12 Limas p/ Moto Serra.			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
4º	Transcrever na via branca, preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena - Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL Mercadoria c/ \$ 11.200,00				
Mts				

— Para atender
— Processo Nº

Cuiabá, 15 de Janeiro de 1979

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). _____
 - e - procedencia e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso). _____
2. A licitação será rígida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e dividamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a)- Faz-se a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate deceder se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada.
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até (3) três dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CONVITE Nº 03/79

ILMO. Sr. COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA -RO .

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Janeiro de 1979.

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
1º	Fornecimento de: 01 rolo de corrente de Moto Serra e 12 lmas p/ Moto Serra.			
2º	Local de entrega: Escritório de Vilhena-Ro.			
3º	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de Despesas.			
4º	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena-Ro, dentro do Prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 15/01/79 				

- Para atender
- Processo Nº

Cuiabá, 15 de Janeiro de 1979

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - procedencia e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será rígida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso (abaixo).
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e dividamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, datada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas, rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente, redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponente que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as proposta de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a)- Faz-se-a nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta.
b) se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresnetada.
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério, a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação. Caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento.
 - a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até (3) tres dias úteis.
18. Não serão consideradas as proposta em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: REMAIN - Mario Alcides VobetoEnd: BR-364 N. s/nº _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Cabo de aço	10mts.	35,-	350,00
02	Ganchos	02	60,-	120,00
03	Braçadeiras	02	35,-	70,00
CONFERE R				
LANCADO				

VALOR TOTAL (Quinhentos e quarenta cruzeiros).

Cr\$ 540,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme Solicitação nº 0 MB-33, à serviço d/ Cia.

VILHENA-RO ~~Coinbax MT~~, 02 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

015

0251

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 221,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Augustinho Kroczkoski, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços prestados no Projeto Juina, na função de Pedreiro, no mês de fev/79, desc. conf. tabela de trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 19 79

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

CONFERE



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 221,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

[illegible]

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 1979

VISTO

Eng. Residente

.....
Tesoureiro

CONFIDENTIAL



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

012

0254

[Handwritten signature]

Nº 1056

Bruto Cr\$ = 5.790,50 ✓

Imposto de Renda Cr\$ = 221,00 ✓

Líquido a receber ... Cr\$ = 5.569,50 ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 5.790,50 =

(Cinco mil, setecentos e Noventa cruzeiros e cinquenta centavos, x.x.x.x.x.)

correspondente ao pagamento dos Serviços Prestados, durante o mês de Fevereiro

de 1.979, na função de Pedreiro, no Projeto Juina desta Cia. =/=/=/=/=/=/=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 08 de Março de 1979

Olavo Inácio Henz
Assinatura

Nome da Firma: =/=

C.G.C. =/=

SIGNATÁRIO OLAVO INÁCIO HENZ

CONFERE

DOC. CPF - 283.861.759 - 15

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

91

CONFERENCE

010

0256

RESTAURANTE MARIZA

Darnir Gomes Baltazar

Rua Marques Henrique, 125 — Fone 338 — Vilhena - Ro.
CGC. 04.107.959/0001-81 Jucor Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 1475

Data da emissão 08/03/79

Ilmo Sr.

Codeumat

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Refeição		10000
CONFERE			
Visto			
H. 27/3			

Ind. Gráfica Quastli Ltda. - Vilhena CGC. 45.200.347/0001-09
50 Talões 30x2 de R\$1 a 2.500 - R\$10 045 78 - 17 7-78

TOTAL Cr\$

10000

11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

009
0257
[Signature]

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

Valdir Brun, funcionário desta Cia, a Serviço do Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Handwriting practice lines for the letter 'a'. The first row shows the letter 'a' written in a cursive style, followed by a dashed line for tracing. The second row shows the letter 'a' written in a cursive style, followed by a dashed line for tracing.


Administração

Administração

CONFERE

RESTAURANTE MARIZA

Darnir Gomes Baltazar

Rua Marques Henrique, 125 — Fone 338 — Vilhena - Ro.

CGC. 04.107.959/0001-81

Jucor

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

№ 1458

Data da emissão 08 / 03 / 75

Ilmo Sr.

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Refeição		10000
	Visto Hen	CONFERE	S

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vitória CEE. nº 208.347/88m. - 88
50 Toldos 50x3 de 801 a 2.500 - R\$ 845'78 - 17 7-78

TOTAL CrS

John

008
0259



REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS

Mário Alcides Vobeto

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fone 243 - VILHENA - Rondonia

Jucor 1-2714

cgc 05922885/0001-08

1.a VIA Série «D-1»

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor

Nº 7027

Vilhena 08 de 03 de 1979

Ilmo. Snr.

Endereço

Goodmot Projeto final

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01	cabo de aço 10mts.	35,00	350,00
02	ganchos	60,00	120,00
03	bracadeiras	35,00	70,00
			540,00
Visto CONFERE Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 02, 02, 79 <i>Almeida</i>			
TOTAL Cr\$			540,00

Livr. Reun. Apucarana Ltda. - Rua Osvaldo Cruz, 674 - APUCARANA - Pr. - Insc. 63801017-K - CGC 75270421/0001-31 - 50 Tls. 5501 a 8000x3 - 2/78 - Aut. Imp. 046/78

NAO VALE COMO RECIBO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 metros Cabo de aço
02 Ganchos
02 Braçadeiras

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Remaim= Mário A. Vobeto, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Remaim= Mário A. Vobeto Av. Marechal Rondon / Vilhena	243	Nilson	350,00 120,00 70,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon / Vilhena	pessoal	Wilson	370,00 140,00 80,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amante / Vilhena	pessoal	Neuza	380,00 160,00 88,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Remaim= Mario A. Vobeto, apresentou menor preço _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

Ram S.

Ram

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 • 45.014,99	CR\$ 22.507,50 • 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 • 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 • 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

21

033

0233



CrS = 113,00 =

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. João Jesuino dos Santos Fernandes a favor do Imposto de Renda, descontado conforme tabela sem vínculo empregatício, referente serviços prestados durante o mês de fevereiro de 1979, na função de Trabalhador Braçal, no Projeto Roosevelt desta Cia.

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

VIS T/O

Eng. Residente

CONFERE

10

U 3 1

0235



Cr\$ 10,00 ✓

TESOURARIA

- Ro. 08

Valor Recevido do Sr. José Amador a favor do Imposto de Renda, descontado
conforme tabela sem vínculo empregatício, referente serviços prestados durante o
mês de fevereiro de 1979, na função de Cmt do Posto Policial da Polícia Militar
do Estado de MT, no Projeto Juina desta Cia.

Vilhena, - Ro. 08 de março de 1979

V I S T O

~~End Residente~~

CONFERENCE
R



Cr\$ - 234,00 -

TESOURARIA

Valor Recebido de Aldemir Ramos Raposo, a favor do Imposto de Renda, ref.

~~serviços prestados no Projeto Juina, desc. conf. tabela de trabalho sem vínculo em -~~

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 1979

V I S T O

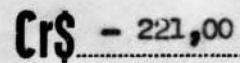
 Exp. Residente

Resource

CONFERE
10.

[Signature]



**TESOURARIA**

Valor Recebido de José Alérico, a favor do Imposto de Renda, ref. serviços

[illegible]

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 1979

Eng. Resident

Tesoureiro

CONFERE

12

0245
021



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 221,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Pedro Bella Rosa, a favor do Imposto de Renda, ref. ser-
viços prestados no Projeto Juina, na função de Pedreiro, descontos conf. tabela de tra-
balho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 1979

v i s t o

Eng. Residente

Tresoreiro

CONFERE

019

0247



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

Cr\$ - 221,00 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de João Carlos Cigerce, a favor do Imposto de Renda, ref. /
serviços prestados no Projeto Juina, na função de carpinteiro, descontos conf. tabela
de trabalho sem vínculo empregatícios.

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 1979

VISTO

 Etig. Residente

CONFERENCE

017

0249



CODEMAT

VILHENA - CGC 03.474.053/0005-66

TESOURARIA

CrS - 221,00 - /

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido de Baldonino Zimmermann, a favor do Imposto de Renda, ref. /
serviços prestados no Projeto Juina, na função de carpintério, desc. conf. tabela de
trabalho sem vínculo empregatício.

Vilhena, - Ro. 08 de Março de 1979 /

VISTO

Eng. Residente

Tesoureiro

~~CONFIDENTIAL~~

21



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

025

0241

Nº 938

Bruto Cr\$ = 6.000,00 =

Imp. de Renda Cr\$ = 234,00 =

A receber Cr\$ = 5.766,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 6.000,00 =

(Seis mil cruzeiros.)

correspondente ao pagamento dos serviços prestados durante o mês de Fevereiro

de 1.979, na função de Fiscal, no Projeto Roosevelt desta Cia.

.....

.....

.....

.....

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro 08 de 03 de 1979

[Handwritten signature]

Assinatura

CONFERE

[Handwritten mark]

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO Aldemir Ramos Raposo

DOC: C. R. nº 4533

Enderêço Projeto Juina

N.º Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS:

CONFERE



C O D E M A T

CGC 03.474.053/0005-66

13059875-5

030

0236

Bruto C/\$ 2.000,00 24

Imp. de Renda Cr\$ 10,00

Cr\$ 1.990,00

Ajuda de Custo Cr\$ 1.800,00

Cr\$ 3.790,00

№ 943

A receber ... Cr\$ = 3.790,00 =

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ = 3.800,00 =

(Tres mil e oitocentos cruzeiros. x.x)

correspondente ao pagamento de gratificação pelos serviços prestados e Ajuda de
Custo, na função de Cmt do Posto Policial da Policia Militar do Estado de MT,
durante o mês de Fevereiro de 1.979, no Projeto Juína desta Cia. =/=/=/=/=

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 08 de Março de 19 79

Assinatura

Nome da Firma:

C. G. C.

SIGNATÁRIO José Amador

DOC: RG PM MT nº 870.302

Enderêço Projeto Juina

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS:

CONFERE

